



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas

2026



ÍNDICE

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | Enquadramento | 3 |
| 2. | Caracterização do MEIVCORE GROUP..... | 5 |
| a) | Os nossos serviços | 6 |
| b) | Missão, Visão e Valores | 6 |
| c) | Compromissos MEIVCORE GROUP | 7 |
| 3. | Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas..... | 9 |
| a) | Contexto | 9 |
| b) | Definição de riscos de corrupção e infrações conexas | 9 |
| c) | Âmbito de aplicação | 11 |
| d) | Funções e responsabilidades | 12 |
| e) | Metodologia de gestão e avaliação de risco | 13 |
| 3.e.1 | Identificação dos riscos | 13 |
| 3.e.2 | Avaliação dos riscos..... | 18 |
| 3.e.3 | Mecanismos de controlo | 19 |
| 3.e.4 | Monitorização e comunicação do PPR | 20 |
| 4. | Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas | 22 |
| a) | Introdução | 22 |
| b) | Resultados de 2026..... | 23 |



1. Enquadramento

As boas práticas de conduta têm tido um lugar de destaque no contexto nacional e internacional, na sequência de inúmeros casos de corrupção e/ou similares em contexto empresarial. Nesse sentido, o programa de Governo (2021) definiu como objetivo a melhoria de qualidade da democracia, dando lugar de destaque às políticas de anticorrupção, e aprovou a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção 2020-2024 (ENCC).

Esta estratégia e as prioridades inerentes à visão nacional de prevenção de corrupção encontram-se refletidas no atual Decreto-Lei n.º 109-E/2021 publicado a 9 de dezembro de 2021, instituindo o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”).

A fim de serem prevenidos, detetados e sancionados os atos de corrupção e infrações conexas, o RGPC (decreto-lei 109-E/2021) prevê que as empresas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, e as sucursais em território nacional de empresas com sede no estrangeiro que empreguem 50 ou mais trabalhadores, adotem e implementem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.

Tendo por base o compromisso com a integridade corporativa, ética e transparência em todos os seus negócios e parcerias, o **MEIVCORE GROUP** tem vindo a estabelecer um Programa de Cumprimento Normativo para promover e apoiar todas as atividades necessárias para cumprimento da legislação nacional e internacional.

Nesse seguimento, o MEIVCORE GROUP adota o presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que é apto a responder às necessidades e proteger os interesses legais e comerciais de todas as empresas do Grupo às quais é aplicável, sendo também adaptável à atividade por estas desenvolvida. Para mais, por via da revisão e do constante acompanhamento que é desenvolvido perante toda a atividade desempenhada, é possível garantir que este PPR será, quando necessário, devidamente reformulado e adaptado às exigências de então.

Assim, este PPR dá resposta às exigências do RGPC, como resultado de uma análise aos diferentes departamentos do MEIVCORE GROUP, identificando e classificando os fatores de risco que podem expor o MEIVCORE GROUP a atos de corrupção e infrações conexas, bem como os controlos existentes para mitigar esses riscos e, definindo um conjunto de oportunidades de melhoria com o objetivo de reforçar o Programa de Ética & Compliance já existente. De realçar que este PPR deve ser interpretado em conjunto com o Código de Conduta adotado e implementado pelo MEIVCORE GROUP, disponível na página oficial da Internet.

O presente PPR é aplicável às seguintes empresas do MEIVCORE GROUP:



| | |
|--|-------------|
| Autielvult-Eletricidade, Telecomunicações, Instrumentação e Automação Lda. | PT504696041 |
| Aveirisol - Isolamentos Térmicos Lda. | PT504404202 |
| FMMV - Fabrico e Manutenção de Equipamentos Industriais, Lda. | PT506941035 |
| IC - Iron Crew, Lda. | PT510484077 |
| Meivtraining, unipessoal, Lda | PT514500514 |
| Meivcore Ambiente, Lda. | PT518293980 |
| Meivcore Competition, Lda. | PT515932485 |
| Meivcore SGPS, Lda. | PT515489506 |
| Meivcore, Lda. | PT510532195 |
| Meiv Station, Lda. | PT517841916 |
| Meivcertification, Unipessoal, Lda. | PT514911832 |
| Sociedade Lisbonense de Metalização, S.A. | PT500267154 |
| Systandai- Systema de Andaimos, Lda. | PT510917127 |
| Pondus, Lda. | PT514592745 |
| Tubogal - Andaimos e Escoramentos de Portugal, S.A. | PT503503517 |
| Termiso-Isolamentos e Instalações Especiais, Lda. | PT501401563 |

De mais, é aplicável a toda a atividade por estas desenvolvida e a todos os seus colaboradores, devendo considerar-se para esse efeito todos os funcionários/ trabalhadores, membros dos órgãos sociais, diretores, gestores, responsáveis de departamento, incluindo ainda estagiários ou outros que cooperem na sua atividade corrente.

Atendendo às responsabilidades da área de *Compliance* do MEIVCORE GROUP, este documento foi elaborado pela equipa contratada para este fim e aprovado pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo do RGPC e pela Administração.



2. Caracterização do MEIVCORE GROUP

a) Apresentação do MEIVCORE GROUP

O MEIVCORE GROUP é um grupo empresarial português fundado em 2013, especializado na prestação de serviços integrados em várias áreas da engenharia e manutenção industrial. Desde a sua criação, tem vindo a afirmar-se como uma referência no setor, oferecendo soluções avançadas, seguras e orientadas para uma perspetiva premium. Com sede em Portugal, o grupo expandiu a sua atuação internacionalmente a partir de 2016, estando atualmente presente em países como Espanha, França e Noruega.

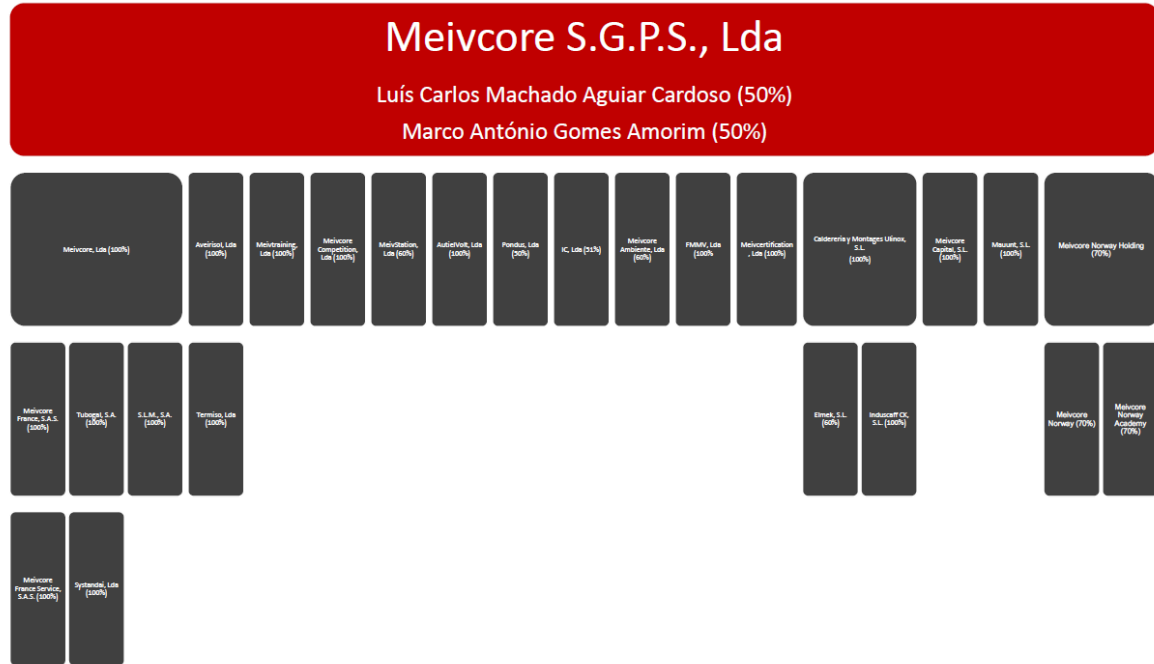
A atuação do MEIVCORE GROUP abrange uma ampla gama de serviços técnicos e operacionais. Entre as principais áreas de intervenção destacam-se a manutenção industrial, a construção e manutenção naval, a construção de estruturas metálicas, os isolamentos térmicos e acústicos, os sistemas elétricos e de automação, bem como a pintura e os revestimentos industriais. O grupo está ainda capacitado para desenvolver projetos industriais “chave na mão”, assegurando todas as fases – desde o planeamento e execução técnica até à manutenção contínua.

A aposta na inovação tecnológica, na formação contínua das equipas, na adoção de rigorosos padrões de segurança e na capacidade de resposta rápida constituem fatores-chave de diferenciação. O MEIVCORE GROUP procura garantir um serviço personalizado e de elevada qualidade, adaptado às necessidades específicas de cada cliente e setor de atividade. Esta abordagem permite-lhe manter uma posição competitiva e de confiança junto de grandes operadores industriais, tanto a nível nacional como internacional.

Adicionalmente, o grupo incorpora práticas de responsabilidade ambiental em todas as suas operações, promovendo soluções sustentáveis que minimizam o impacto ecológico e contribuem para uma economia mais circular. Este compromisso com a sustentabilidade, aliado ao know-how técnico e à excelência operacional, faz do MEIVCORE GROUP um parceiro estratégico e fiável para os desafios da indústria moderna.



b) Organograma



c) Os serviços/ produtos do MEIVCORE GROUP

O MEIVCORE GROUP tem como principal foco o desenvolvimento e o crescimento especializado nos diferentes setores da indústria, agregando competências para a execução de trabalhos em elevada escala. As empresas que compõem o MEIVCORE GROUP fornecem serviços integrados e adaptados às necessidades dos seus clientes.

O desenvolvimento de projetos industriais, a manutenção, as estruturas elevatórias, a construção metalomecânica, a eletricidade e a automação industrial, a pintura, o isolamento, as movimentações industriais, o manuseamento de válvulas de segurança, a construção e manutenção naval e a remoção de amianto e saneamento ambiental são as principais áreas de atuação do MEIVCORE GROUP.

d) Missão, Visão e Valores

Missão:

Servir os nossos parceiros para ajudar no seu crescimento, satisfazendo as suas necessidades e satisfazendo os nossos colaboradores.

Visão:

Ser reconhecido interna e externamente pela excelência no serviço e competências técnicas, tornando-se o grupo de empresas de referência no setor dos serviços industriais.



Valores:

- Crescimento: O MEIVCORE GROUP tem no seu ADN o crescimento. Cresce todos os anos, quer continuar a crescer, quer ajudar os seus clientes a crescer e quer ajudar os seus colaboradores a crescerem.
- Transparência: O MEIVCORE GROUP é um grupo de empresas transparente para com os seus parceiros e colaboradores. Os colaboradores do MEIVCORE GROUP são encorajados a serem transparentes uns com os outros e estarem disponíveis para ouvir a opinião de um colega.
- Paixão: O dia a dia do MEIVCORE GROUP é inspirado pela paixão que nos move. Somos apaixonados pelo que fazemos. Cada colaborador trabalha com orgulho e satisfação no que faz. Sem paixão, não há crescimento sustentável.
- Responsabilidade: Cada colaborador sente-se orgulhoso e responsável pelas decisões profissionais que toma a cada dia. Responsabilizarmo-nos pelos nossos sucessos e (principalmente) pelos nossos fracassos, é o que nos ajuda a crescer.

e) Compromissos do MEIVCORE GROUP

Como compromisso, o MEIVCORE GROUP visa a eficiência através da melhoria contínua de processos e produtos, procurando também continuar a inovar para responder às necessidades dos clientes, ser reconhecida como grupo de empresas idóneo e cumpridor das suas obrigações, legais e sociais, que aspira a continuar a crescer de forma sustentável e equilibrada.

O MEIVCORE GROUP rege a sua atividade com base num conjunto de regras, princípios e valores que definem a conduta de todos os seus colaboradores, e com base num conjunto de políticas que sustentam os padrões de comportamentos esperados. Para tal, o MEIVCORE GROUP garante também a comunicação das novas medidas e a realização de formações para disseminação dos seus valores, normas, políticas e procedimentos.

Neste contexto, o MEIVCORE GROUP implementou procedimentos para prevenir e mitigar o risco de ocorrência de práticas criminosas nas suas atividades, tais como atos de corrupção, branqueamento de capitais, tráfico de influência, ou recebimento e oferta indevido de vantagem.

Adicionalmente, tendo em consideração o Decreto-lei n.º 109-E/2021 (RGPC), o MEIVCORE GROUP adotou e implementou um programa de cumprimento normativo que inclui o seguinte:

- O presente plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
- Código de conduta



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

- Canal de denúncias interno
- Programa de formação em matérias de corrupção
- Responsável pelo programa de cumprimento normativo



3. Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

a) Contexto

O Plano de Prevenção de Riscos é uma das obrigações impostas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro). Nesse sentido, e de acordo com o artigo 6º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um PPR que abranja toda a sua organização e atividade, incluindo áreas de direção, operacionais ou de suporte.

O plano deve conter a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo:

- As áreas de atividade da entidade com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas
- A autoavaliação da probabilidade de ocorrência e do impacto previsível de cada situação, permitindo deste modo a graduação do nível de risco
- A identificação das medidas preventivas e corretivas implementadas pela organização, que contribuem para a redução da probabilidade de ocorrência e/ou impacto dos riscos e situações identificados
- Adicionalmente, o PPR deverá incluir o seu processo de controlo e monitorização, tal como requerido no artigo 6º (4).

b) Definição de riscos de corrupção e infrações conexas

O artigo 3º do RGPC (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) define os atos de corrupção e infrações conexas que deverão ser considerados no âmbito de elaboração do PPR.

No contexto de atuação do MEIVCORE GROUP, foram considerados relevantes e aplicáveis, os riscos de corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagem, tráfico de influência e branqueamento de capitais.

Adicionalmente, e atendendo à sua estrutura social e linhas de negócio, foi considerado o risco de abuso de poder.

Para maior clareza e transparência sobre os riscos considerados, e atendendo a que cada um destes riscos constitui um crime que pode estar sujeito, de acordo com o Código Penal português, a diferentes penas de multa ou de prisão, detalha-se de seguida a lista de riscos de corrupção e infrações conexas com a respetiva definição e pena legal:

| Risco | Artigo/descrição | Pena |
|------------------------------------|--|---|
| Corrupção passiva no setor privado | O trabalhador do sector privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por | Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até |



| | | |
|---|--|--|
| <p>(artigo 8º Lei 20/2008)</p> | <p>interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais.</p> | <p>600 dias</p> <p><i>Se o ato ou omissão previsto causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um ou oito anos</i></p> |
| <p>Corrupção ativa no setor privado (artigo 9º Lei 20/2008)</p> | <p>Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo 8º, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado.</p> | <p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.</p> <p><i>Se a conduta prevista visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.</i></p> |
| <p>Corrupção passiva no setor público (artigo 373º Código Penal)</p> | <p>O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação.</p> | <p>Punido com pena de prisão de um 1 a 8 anos</p> <p><i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</i></p> |
| <p>Corrupção ativa no setor público (artigo 374º Código Penal)</p> | <p>Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no artigo 373.º que prevê a corrupção passiva no setor público.</p> | <p>Punido com pena de prisão de um 1 a 5 anos</p> <p><i>Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias.</i></p> |
| <p>Recebimento e oferta indevidos de vantagem (artigo 372º)</p> | <p>1. O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devido.</p> | <p>Punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias</p> <p>Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa até 360 dias</p> |



| | | |
|--|--|--|
| | 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas. | |
| Tráfico de influência <i>(artigo 335º)</i> | 1. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira. 2. Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior. | Com pena de prisão de 1 a 5 anos; ou com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa Punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa; ou com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias |

c) Âmbito de aplicação

O âmbito de aplicação do PPR do MEIVCORE GROUP incide sobre as diversas áreas de atividade e respetivos processos com maior exposição aos riscos de corrupção e infrações conexas previamente referidos.

Nesse sentido, apesar do PPR abranger toda a Organização, destacam-se as seguintes áreas/departamentos:

1. Administração
2. Direção executiva
3. Direção técnica
4. Gestão de obra
5. Financeiro
6. Compras
7. Comercial
8. Recursos humanos
9. Planeamento estratégico
10. Controlo operacional
11. Infraestruturas e manutenção
12. Qualidade e ambiente
13. Segurança no trabalho
14. Acessos (workforce management)
15. Ferramentaria
16. Otimização e procurement
17. Qualidade da soldadura
18. Frota e logística
19. Formação
20. Projeto
21. Ti
22. Compliance



23. Auditoria interna

24. Marketing e comunicação

d) Funções e responsabilidades

No atual contexto, onde a sociedade está cada vez mais atenta às ações das instituições públicas e das empresas, a implementação de um quadro de conformidade anticorrupção é de extrema importância. Clientes, fornecedores, entidades bancárias, acionistas e outros *stakeholders*, esperam que as empresas atuem com integridade e transparência, evitando práticas corruptivas que possam prejudicar a sociedade em geral, e indivíduos, comunidades e o meio ambiente, em particular.

Por forma a cumprir com a Missão, Visão e Valores do MEIVCORE GROUP, é fundamental envolver os nossos recursos humanos, na estratégia global da empresa no que diz respeito à prevenção e mitigação da corrupção, bem como das infrações conexas. Assim, da nossa estrutura interna de conformidade, destaca-se o seguinte:

Administração

É responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo e respetivo Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, das políticas de conduta, da ética e supervisão da aplicação das normas em matéria de combate à corrupção e infrações conexas. Compete-lhe, em última instância, assegurar que o sistema de controlo interno é adequado, eficaz e eficiente.

Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Plano de Prevenção de Riscos

O MEIVCORE GROUP, nomeou um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN), de entre um dos membros da Administração, que tem as funções de assegurar o controlo e aplicação do Programa de Cumprimento Normativo.

O RCN exerce as suas funções de forma independente e com autonomia decisória, dispondo da informação interna e externa, e dos recursos técnicos, humanos e financeiros adequados ao bom desempenho da sua função. É ainda função do RCN promover a consciencialização sobre temas de Ética, Integridade e Compliance, garantindo que o “exemplo vem de cima – set the tone at the top”.

De forma a centralizar funções e evitar a dispersão dos processos, é importante mencionar que o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) também foi nomeado para desempenhar o papel de Responsável Geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), assegurando ainda a integração dos requisitos do Plano nos processos de negócio da Empresa.

No âmbito destas funções cabe-lhe assegurar a execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o qual abrange toda a empresa e suas áreas de atividade, incluindo as áreas de administração, direção, operacionais ou de suporte.

Relativamente às iniciativas aprovadas pelo RCN, cabe ao:

- Departamento de Recursos Humanos, nomeadamente ao nível da Gestão de Recursos Humanos, implementar as atividades relacionadas com Ética, Transparência, Integridade Corporativa, Compliance, Políticas e Procedimentos, Formações e Comunicações para públicos diversos internos e



externos, e ainda, monitorizar os riscos e auxiliar na condução de investigações sobre possíveis condutas antiéticas, para além de apoiar os diferentes departamentos, em caso de dúvidas, e acompanhar a atuação dos intervenientes.

- Departamento de Planeamento, colaborar no reforço da promoção de uma cultura pautada pela “Ética, Transparência, Integridade & Compliance”, nos departamentos sob sua responsabilidade.

Colaboradores

No dia-a-dia das operações e interações internas e externas da empresa, os colaboradores do MEIVCORE GROUP desempenham um papel fundamental no combate e prevenção de práticas corruptivas na organização. Em geral, têm a responsabilidade de assegurar que as suas condutas sejam éticas e estejam em conformidade com os princípios e normas internas da empresa, e assim promoverem um ambiente de trabalho saudável e transparente, onde a integridade é valorizada e as práticas corruptivas ou ilegais são desencorajadas.

Relativamente ao cumprimento das regras enunciadas neste documento e à sua aplicação dentro da empresa, caso um colaborador tenha alguma questão ou necessite de algum esclarecimento, deverá colocar a mesma junto da Direção Executiva, ao nível da Gestão de Recursos Humanos. Em última instância, dependendo da sua natureza e/ou gravidade, a mesma poderá ser colocada diretamente ao Responsável de Cumprimento Normativo.

e) Metodologia de gestão e avaliação de risco

A elaboração do presente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas seguiu a seguinte metodologia:

1. **Identificação dos riscos e eventuais riscos** associados aos processos críticos/atividades desenvolvidas na temática de corrupção e infrações conexas;
2. **Avaliação dos riscos segundo uma escala de risco**, em função da probabilidade de ocorrência e do grau de impacto, e posterior atribuição de um nível de risco (risco inerente);
3. **Identificação de medidas preventivas/controlos** para evitar ou minimizar a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos (avaliação de risco residual); e
4. **Monitorização, controlo e comunicação do PPR.**

3.e.1 Identificação dos riscos

A metodologia de gestão de risco inicia-se com a **identificação dos riscos e eventos de risco associados às atividades e processos críticos** que possam comprometer o desempenho e os objetivos do MEIVCORE GROUP, tendo em conta o seu contexto interno e externo.

As áreas de atividade e respetivos processos críticos do MEIVCORE GROUP com maior exposição aos riscos de



corrupção e infrações conexas, e, deste modo, avaliadas no âmbito do presente PPR, são as seguintes:

| Área de Atividade | Subprocesso |
|--------------------------|--|
| ADMINISTRAÇÃO | Tomadas de Decisões Estratégicas |
| | Gestão de Contratos |
| | Gestão Financeira |
| | Contratação e Gestão de Colaboradores |
| | Gestão de Recursos da Empresa |
| | Tomadas de Decisões de Investimento |
| | Gestão das Relações com os Stakeholders |
| | Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos |
| DIREÇÃO EXECUTIVA | Gestão Estratégica e Tomada de Decisão |
| | Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos |
| | Gestão de Relacionamento com Parceiros e Fornecedores |
| | Aprovação de Contratos |
| | Supervisão da Cultura Organizacional |
| | Gestão de Investimentos |
| | Gestão de Riscos e Conformidade |
| DIREÇÃO TÉCNICA | Aprovação de projetos técnicos e definição de soluções de engenharia |
| | Coordenação técnica de contratos com clientes industriais |
| | Validação de alterações técnicas em obra |
| | Interface técnico com entidades externas (clientes, parceiros, fornecedores de tecnologia) |
| | Elaboração e submissão de propostas comerciais |
| | Gestão da relação com clientes industriais |
| | Negociação de condições contratuais |
| GESTÃO DE OBRA | Atribuição de subempreitadas e coordenação de equipas externas |
| | Aprovação de trabalhos adicionais em obra |
| | Gestão de medições e autos de medição |
| | Gestão da relação com o cliente em obra |
| | Elaboração e submissão de propostas comerciais |



| | |
|--------------------------------|--|
| | Negociação de condições contratuais |
| FINANCEIRO | Gestão de pagamentos a fornecedores, subempreiteiros e Estado |
| | Aprovação de despesas e reembolsos internos |
| | Gestão de tesouraria e fluxos de caixa |
| | Controlar a receção e o arquivo digital de documentos financeiros |
| | Efetuar análise e conciliação de contas |
| | Executar o encerramento contabilístico periódico e elaborar as demonstrações financeiras e o relatório de contas |
| | Emissão de documentos contabilísticos e cobrança a clientes |
| | Gestão e negociação de financiamentos |
| COMPRAS | Seleção de fornecedores e adjudicação de compras |
| | Negociação de preços e condições de fornecimento |
| | Elaboração e gestão do plano de compras anual |
| | Avaliação e homologação de fornecedores críticos |
| COMERCIAL | Elaboração e submissão de propostas comerciais |
| | Gestão da relação com clientes industriais |
| | Negociação de condições contratuais |
| RECURSOS HUMANOS | Recrutamento |
| | Processamento salarial |
| | Avaliação de colaboradores |
| | Gestão de Cultura Organizacional do Grupo |
| | Manutenção da Informação atualizada dos colaboradores em bases de dados |
| PLANEAMENTO ESTRATÉGICO | Definição de metas e alocação de recursos estratégicos |
| | Seleção de parcerias estratégicas e desenvolvimento de novos mercados |
| | Análise de performance de unidades de negócio |
| | Elaboração e acompanhamento de Orçamento |
| | Definição e acompanhamento de Ações estratégicas |
| CONTROLO OPERACIONAL | Monitorização de custos de obra e desvios operacionais |
| | Validação de relatórios de produtividade e desempenho |
| | Controlo de execução de cronogramas e prazos de obra |



| | |
|---|--|
| | Acompanhamento de orçamentos e da execução de contratos de prestação de serviços |
| INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO | Planeamento de manutenção preventiva e corretiva |
| | Contratação de serviços externos de manutenção |
| QUALIDADE E AMBIENTE | Validação de planos de controlo de qualidade |
| | Gestão de não conformidades e ações corretivas |
| | Preparação e acompanhamento de auditorias externas (ISO, cliente) |
| | Elaboração e validação dos planos de Gestão ambiental |
| | Gestão de reclamações de clientes |
| | Elaboração dos processos do SGI e acompanhamento |
| | Calibração de equipamentos de precisão |
| SEGURANÇA NO TRABALHO | Elaboração de planos de segurança e avaliação de riscos |
| | Gestão de EPI (Equipamento de Proteção Individual) |
| | Investigação de acidentes de trabalho |
| | Formação obrigatória em segurança e integração de novos colaboradores |
| | Inspeções de segurança e conformidade legal nas frentes de obra |
| ACESSOS (WORKFORCE MANAGEMENT) | Gestão de acessos físicos a instalações e estaleiros |
| | Emissão de credenciais de trabalho e integração de novos colaboradores |
| | Controlo de presenças em obra e cumprimento de horários |
| | Atribuição de EPS e gestão da relação com as mesmas |
| FERRAMENTARIA | Gestão de inventário de ferramentas e equipamentos |
| | Aquisição e substituição de ferramentas danificadas |
| | Manutenção de ferramentas e de equipamentos de precisão |
| | Validação e receção de materiais comprados |
| | Preparação de contentores e outras ferramentas para obra |
| | Receção e vistoria das ferramentas vindas de obra |
| OTIMIZAÇÃO E PROCUREMENT | Análise de consumo de recursos e identificação de ineficiências |
| | Monitorização de indicadores de desempenho operacional |
| | Observação direta em obra de métodos de trabalho |



| | |
|-------------------------------|--|
| | Pesquisa no mercado de ferramentas com melhor eficiência |
| QUALIDADE DA SOLDADURA | Validação de procedimentos de soldadura (WPS) |
| | Qualificação de soldadores |
| | Inspeção visual e ensaios não destrutivos (END) |
| | Elaboração, registo e arquivo da documentação técnica |
| FROTA E LOGÍSTICA | Afetação de viaturas a projetos e colaboradores |
| | Abastecimento e controlo de combustível |
| | Gestão de transportes de materiais e equipamentos |
| | Aluguer e movimentação de viaturas |
| | Gestão das telecomunicações do Grupo |
| | Negociação e Gestão dos seguros |
| FORMAÇÃO | Planeamento anual de formação interna |
| | Seleção de entidades externas de formação |
| | Registo de presenças e gestão de certificados |
| PROJETO | Elaboração de estudos e soluções de engenharia |
| | Gestão de revisões de projeto e alterações técnicas |
| | Interface com cliente e recolha de requisitos técnicos |
| | Apoio técnico à execução em obra (interpretação de projeto) |
| | Gestão da documentação técnica de projeto |
| TI | Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação |
| | Gerir e controlar o parque informático de TI |
| | Gerir o licenciamento de Software das empresas do grupo |
| | Efetuar desenvolvimento, gestão e manutenção da infraestrutura tecnológica do grupo |
| | Desenvolvimento e comercialização de Tecnologias relacionadas com IOT e IA |
| | Desenvolver a plataforma interna de forma adequada aos standards e às necessidades operacionais do grupo |
| COMPLIANCE | Investigação de Denúncias |
| | Avaliação Prévia da Integridade de Terceiros |
| AUDITORIA INTERNA | Realização de auditorias aos processos internos do Grupo |
| | Planeamento anual das auditorias internas a realizar |



| | |
|-------------------------|---|
| MARKETING E COMUNICAÇÃO | Definição de campanhas de comunicação |
| | Definição da estratégia de comunicação e marca do Grupo |
| | Produção e partilha de conteúdos de comunicação interna e externa |

3.e.2 Avaliação dos riscos

Em conformidade com o artigo 6º nº2 do RGPC, os riscos de corrupção e infrações conexas foram avaliados, para cada processo, através da identificação dos principais eventos de risco associados, e da avaliação da **probabilidade de ocorrência** (susceptibilidade da materialização do risco) e do **impacto previsível** (consequência em caso de materialização do risco). Para tal efeito, o MEIVCORE GROUP definiu internamente as seguintes escalas de avaliação tendo em consideração eventual exposição ao risco:

| Escala de Probabilidade (P) | |
|-----------------------------|--|
| Baixa | As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, são eficazes e suficientes, para mitigar ou impedir a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos. |
| Média | As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, mitigam ou dificultam, a ocorrência e o impacto dos eventos de risco descritos. |
| Alta | As políticas, procedimentos, controlos e práticas existentes, não asseguram nem impedem, a prática dos eventos de riscos descritos. |

Figura 1 - Escala de Probabilidade

| Escala de Impacto (I) | | |
|-----------------------|--|--|
| | Reputacional | Financeiro |
| Baixo | A ocorrência do evento afetará ligeiramente a imagem e reputação do Meivcore Group. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta teria um alcance reduzido ou regional. | A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro reduzido</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores inferiores ou iguais a 0.05% da faturação</u> . |
| Médio | A ocorrência do evento afetará consideravelmente a imagem e reputação do Meivcore Group. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance nacional. | A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores entre 0.05% e 0.10% da faturação</u> . |
| Alto | A ocorrência do evento afetará irreversivelmente a imagem e reputação do Meivcore Group. Na eventualidade de ocorrência de uma notícia nos media, esta poderia ter um alcance internacional. | A ocorrência do evento poderá resultar num <u>impacto financeiro muito relevante</u> para a organização, refletindo em perdas financeiras ou coimas de <u>valores iguais ou superiores de 0.10% da faturação</u> . |

Figura 2 - Escala de Impacto

De notar que ao **nível da avaliação do impacto**, o MEIVCORE GROUP definiu a sua escala considerando a dimensão de impacto **reputacional** e também **financeiro**. O **nível de risco** resulta assim, da combinação entre o **resultado da probabilidade** e o **resultado do impacto**, tal como ilustrado pelo seguinte esquema:

| ESCALA DE NÍVEL DE RISCO (NR) | | | | |
|-------------------------------|-------|-------------|----------|----------|
| | | IMPACTO (I) | | |
| | | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| PROBABILIDADE (P) | ALTO | Amarelo | Vermelho | Vermelho |
| | MÉDIO | Verde | Amarelo | Vermelho |
| | BAIXO | Verde | Verde | Amarelo |

Figura 3 - Escala de Nível de Risco

3.e.3 Mecanismos de controlo

Atualmente o MEIVCORE GROUP já dispõe de um conjunto de mecanismos e instrumentos de definição dos padrões de conduta e comportamento exigidos e esperados pela organização, bem como mecanismos de



prevenção e controlo transversais que mitigam a probabilidade e/ou impacto dos riscos e eventos de risco previamente referidos.

Nesse sentido, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta;
- Política Anticorrupção;
- Política de Presentes e Hospitalidades;
- Política de segurança de informação;
- Políticas de privacidade;
- Procedimentos de identificação e gestão de conflito de interesses;
- Canal de denúncias interno;
- Controlo interno;
- Auditoria
- Programas de formação relativos a temas de corrupção;

Adicionalmente, para cada evento de risco relacionado com atos de corrupção e infrações conexas, identificados no contexto da atuação do MEIVCORE GROUP e previstos no presente PPR, o MEIVCORE GROUP realizou um trabalho de identificação de medidas de mitigação específicas em vigor, e potencialmente implementáveis para promover a redução da respetiva probabilidade de ocorrência e/ou impacto.

Dependendo da natureza e do grau do risco, os objetivos das medidas preventivas e/ou mitigação poderão ser os seguintes:

- **Eliminar** o risco, eliminando a sua causa;
- **Mitigar** o risco, procurando minimizar a probabilidade da sua ocorrência e/ou o seu impacto negativo;
- **Aceitar** o risco e os seus impactos;
- **Transferir** o risco para terceiros.

3.e.4 Monitorização e comunicação do PPR

A execução do PPR está sujeita a **controlo**, realizado da seguinte forma:

- Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual,



contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua efetiva operacionalização.

O PPR é **revisto** a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão de algum dos seus elementos.

É ainda assegurada a **divulgação** do PPR e dos relatórios de avaliação intercalar e de avaliação anual do MEIVCORE GROUP, através da intranet e da sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

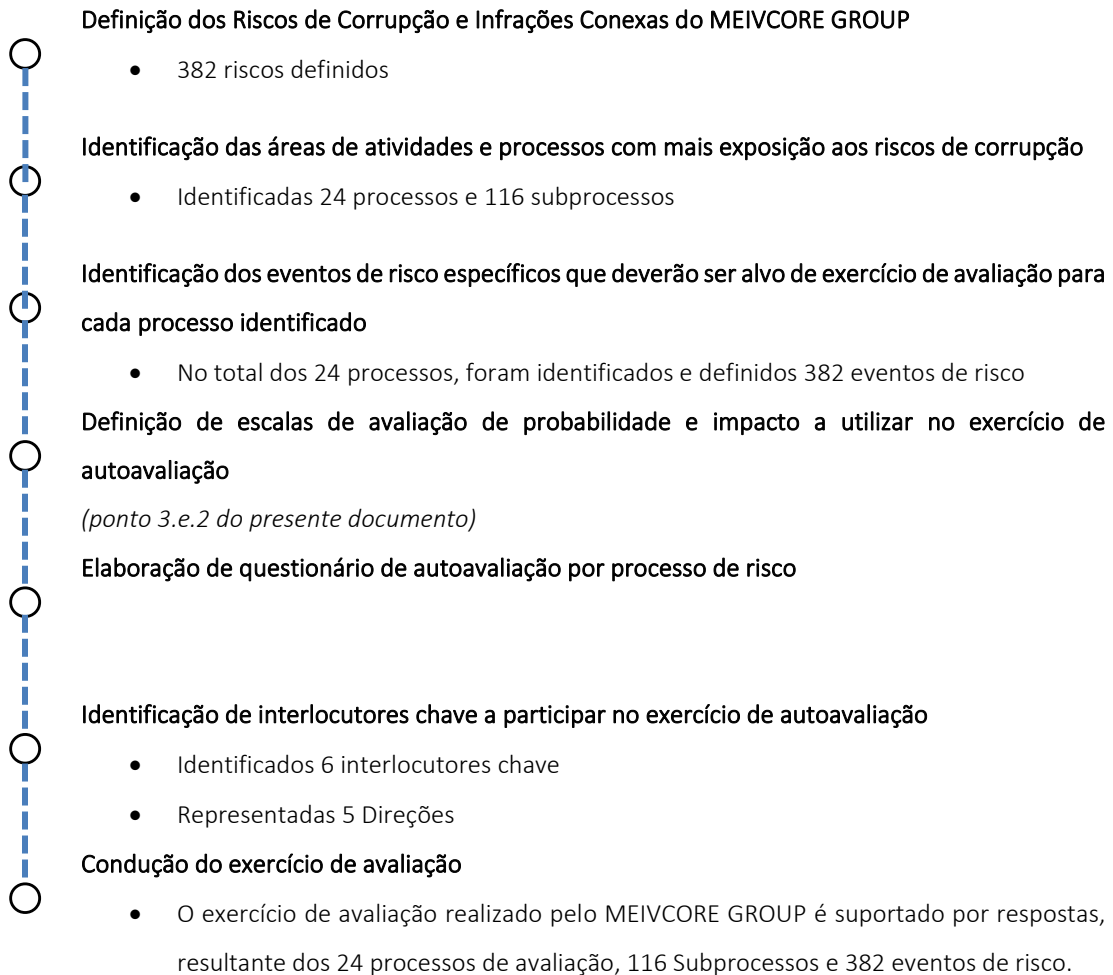
Adicionalmente, por forma a garantir uma constante adequação do ambiente de controlo de riscos de corrupção e infrações conexas, o MEIVCORE GROUP realiza testes periódicos aos controlos previstos na Monitorização Interna de *Compliance*, efetuando ajustes quando necessário. De modo complementar, é realizado o acompanhamento do desenvolvimento do Programa de Ética & Compliance, nomeadamente através da implementação, monitorização e reporte das iniciativas e medidas de mitigação indicadas neste documento. Deste modo, é assegurado o processo de melhoria continua do plano de prevenção de riscos de corrupção.



4. Exercício de autoavaliação de riscos de corrupção e Infrações Conexas

a) Introdução

O processo de autoavaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas do MEIVCORE GROUP seguiu o seguinte fluxo:





Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

b) Resultados de 2026

| <i>Processo: 1. ADMINISTRAÇÃO</i> | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Tomadas de Decisões Estratégicas | Decisões influenciadas por interesses pessoais ou externos, como subornos ou conflitos de interesse. | B | A | M |
| | Manipulação de informações, para favorecer certos projetos ou parceiros de negócios. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Definição clara de regras e critérios para a tomada de decisões estratégicas. Auditoria interna ou independente para rever as decisões estratégicas. Separação das funções decisórias e de implementação. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão de Contratos | Favorecimento de certos fornecedores ou clientes, em troca de benefícios pessoais. | B | M | B |
| | Manipulação de cláusulas contratuais, para beneficiar terceiros em detrimento da empresa. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--------------------------|--|----------|----------|-----------|
| Subprocesso | <ul style="list-style-type: none"> Revisão jurídica independente de contratos complexos, em que estão envolvidas verbas significativas. Implementação de processos padronizados e transparentes para a avaliação, negociação e aprovação de contratos. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Processo de Contratação passa por várias pessoas intervenientes com aprovação da Administração. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão Financeira | Manipulação de registos financeiros, para desviar fundos ou esconder perdas. | B | A | M |
| Gestão Financeira | Apropriação indevida de recursos financeiros, como fraudes contabilísticas ou desvio de fundos. | B | A | M |
| Gestão Financeira | Conluio com auditores externos | B | A | M |
| Gestão Financeira | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| Gestão Financeira | <ul style="list-style-type: none"> Implementação de controlos internos rigorosos, como segregação de funções e reconciliação periódica de contas. Realização de auditorias financeiras regulares, realizadas por auditores externos independentes. Implementação do uso de sistemas financeiros automatizados que reduzem a intervenção manual e aumentam a transparência. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| | <p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Nepotismo, favorecimento ou subornos, para influenciar processos de contratação e promoção. | M | B | B |
| | Manipulação de avaliações de desempenho, para beneficiar ou prejudicar funcionários específicos. | B | B | B |
| <i>Contratação e Gestão de Colaboradores</i> | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de políticas claras e transparentes para recrutamento, promoção e demissão de pessoal. • Implementação de processos de feedback e avaliação de desempenho justos e documentados. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão de Recursos da</i> | Uso indevido ou desvio de recursos da empresa, para fins pessoais ou externos. | M | M | M |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| Empresa | Manipulação de alocação de recursos, para beneficiar certos projetos ou indivíduos. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Monitorização rigorosa da utilização de recursos da empresa, através da implementação de sistemas de gestão/alocação de recursos. • Implementação de políticas de controlo de inventários e auditorias regulares dos ativos da empresa. • Segregação de funções para garantir que a alocação de recursos seja revista por múltiplos níveis de autoridade. • Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Tomadas de Decisões de Investimento | Investimentos realizados com base em interesses pessoais ou subornos, em vez de critérios empresariais. | B | M | B |
| | Manipulação de informações, para justificar decisões de investimento inadequadas. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de critérios claros e documentados para a tomada de decisões de investimento. • Revisão e aprovação das decisões de investimento é efetuada pela Administração. • Realização de auditorias regulares aos processos de investimento, para garantir conformidade e transparência na tomada de decisões. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| Subprocesso | <ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão das Relações com os Stakeholders | Divulgação seletiva de informações ou manipulação de relatórios, para confundir/enganar stakeholders. | B | A | M |
| Gestão das Relações com os Stakeholders | Receção de subornos ou outros benefícios, para favorecer determinados grupos de interesse. | B | A | M |
| Gestão das Relações com os Stakeholders | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Transparência na comunicação com stakeholders, mediante emissão de informação e/ou relatórios rigorosos. Implementação de políticas de comunicação e ética claras, com revisão independente das interações com stakeholders. Realização de auditorias independentes, e monitorização contínua das práticas de comunicação e relação com stakeholders. Estabelecimento de um Código de Ética e de Conduta claro, com diretrizes sobre conflitos de interesse. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| | <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Monitorização das Políticas de Compliance e de Gestão de Riscos | Falha em aplicar ou monitorizar políticas de <i>compliance</i> , permitindo práticas corruptas. | B | A | M |
| | Manipulação dos relatórios de conformidade, para esconder irregularidades. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Estabelecimento de uma área de compliance com autonomia e autoridade suficiente para atuar. Estimular a formação dos colaboradores, em políticas de conformidade e ética pessoal e profissional. Promover a realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com a monitorização das políticas de compliance e de gestão de riscos, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| | | | | |
|---|--|---|---|----|
| Processo: 2. DIREÇÃO EXECUTIVA | | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão Estratégica e Tomada de Decisão | Tomada de decisões que favoreçam interesses pessoais, familiares ou de amigos. | B | M | B |
| | Manipulação de informações, nomeadamente omitir ou distorcer informações para justificar determinadas decisões estratégicas. | B | A | M |



| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Transparência nas decisões, através de processos documentados de tomada de decisão, com justificações claras e revisões pela Direção Executiva. • Declaração de ausência de conflitos de interesses, com indicação de eventuais interesses pessoais que possam afetar a imparcialidade das suas decisões. • Procedimentos para as decisões estratégicas aprovadas por mais gestores ou pela Direção Executiva. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão de Finanças e Aprovação de Orçamentos</i> | Manipulação de números ou autorização de gastos indevidos. | M | B | B |
| | Uso indevido de fundos da empresa para benefícios pessoais ou investimentos questionáveis. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias regulares para rever a precisão dos relatórios financeiros. • Aprovação de grandes despesas somente com assinatura de outros responsáveis hierárquicos. • Utilização ferramentas automatizadas para monitorizar e sinalizar transações financeiras fora do comum. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente | | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|--|---|---|----|
| M G | <p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão de Relacionamentos com Parceiros e Fornecedores</i> | Risco de aceitar subornos em troca de favorecimento de fornecedores ou parceiros. | B | M | B |
| | Seleção de fornecedores ou parceiros com base em laços pessoais em vez de mérito ou competitividade. | B | M | B |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de contratação transparente com a implementação de processos de concorrência abertos e claros para seleção de fornecedores, com base em critérios objetivos. • Auditorias periódicas aos fornecedores para garantir que estão cumprindo com os acordos estabelecidos e normas éticas. • Declaração de ausência de conflitos de interesse. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|---|---|----|
| Aprovação de Contratos | Falta de transparência na aprovação de contratos ou licitação desadequada, permitindo superfaturamento ou condições desfavoráveis para a empresa. | B | A | M |
| | Corrupção passiva, através da influência para aprovar contratos em troca de benefícios pessoais ou financeiros. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Procedimentos em que os contratos relevantes são revistos por outros ou até pela Direção Executiva. Diligências para garantir que os parceiros de negócios são legítimos e não possuem envolvimento em práticas ilícitas. Monitorização detalhadamente as transações ligadas aos contratos para evitar fluxos financeiros ilegais. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Supervisão da Cultura Organizacional | Falha em reportar práticas corruptas, promovendo uma cultura de ocultação em vez da denúncia de comportamentos corruptos. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Política rigorosa de tolerância zero para a corrupção e práticas antiéticas. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--------------------------------|---|--|----------|-----------|
| M | G | <p>dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão de Investimentos | Desvio de fundos e de investimentos da empresa para projetos ou empresas onde tem interesses pessoais. | B | A | M |
| Gestão de Investimentos | Fraude em investimentos, com a aprovação de projetos ou investimento em ativos de risco, sem a devida análise de viabilidade ou retorno. | B | A | M |
| Gestão de Investimentos | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e aprovação de grandes investimentos juntamente com outros responsáveis e/ou com a Direção Executiva e com base em critérios de viabilidade e retorno financeiro. • Auditorias periódicas e <i>due diligence</i>, com revisão independente de todas as etapas do processo. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| Gestão de Riscos e Conformidade | Inobservância de leis e regulamentos, expondo a empresa a riscos legais. | B | A | M |
| | Omissão ou encobrimento de práticas corruptas ou fraudulentas dentro da empresa. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Auditorias de conformidade regulares para garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentações. Implementação de uma cultura de conformidade e respeito pelas normas, com foco em ética empresarial. Ferramentas de monitorização contínua para identificar sinais de não conformidade e agir de forma preventiva. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nas negociações e vendas, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de ética e <i>compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do código de ética e de conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| <i>Processo: 3. DIREÇÃO TÉCNICA</i> | | | | |
|---|---|---|---|----|
| <i>Subprocesso</i> | <i>Eventos do Risco</i> | P | I | NR |
| Aprovação de projetos técnicos e definição de soluções de engenharia | Favorecimento de determinadas soluções técnicas para beneficiar fornecedores com os quais existam relações pessoais ou interesses ocultos | M | M | M |
| | Manipulação ou omissão de critérios técnicos para justificar a escolha de soluções menos eficientes em troca de benefícios pessoais | M | M | M |
| | Aprovação deliberada de soluções sobredimensionadas para gerar margens excessivas para terceiros | B | M | B |



| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Aplicação do princípio de revisão técnica cruzada (peer review) entre equipas técnicas independentes • Justificação técnica obrigatória documentada para todas as decisões de projeto • Realização de auditorias técnicas internas e/ou por entidades externas • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Coordenação técnica de contratos com clientes industriais</i> | Omissão intencional de requisitos técnicos críticos para facilitar alterações futuras com margem para benefícios indevidos | M | B | B |
| <i>Coordenação técnica de contratos com clientes industriais</i> | Elaboração de cláusulas técnicas ambíguas ou manipuláveis para favorecer fornecedores ou clientes específicos | B | M | B |
| <i>Coordenação técnica de contratos com clientes industriais</i> | Pressão sobre técnicos para flexibilizar especificações técnicas em benefício de interesses particulares | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Separação entre quem elabora e quem aprova contratos técnicos • Recurso a checklists técnicas obrigatórias para contratos com clientes • Validação final por direção jurídica/técnica independente • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Validação de alterações técnicas em obra</i> | Aprovação de alterações técnicas sem fundamento legítimo, com impacto no custo final da obra e em benefício de terceiros | M | M | M |
| | Influência indevida para autorizar alterações técnicas fora do enquadramento contratual | M | M | M |
| | Ausência de documentação que permita rastrear a motivação técnica da alteração aprovada | M | M | M |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registo formal e documentado de todas as alterações e respetiva justificação técnica • Envolvimento da área de controlo operacional e qualidade na análise de impacto das alterações • Rastreabilidade documental obrigatória e acompanhamento posterior da implementação • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Interface técnico com</i> | Oferta ou aceitação de presentes, favores ou viagens com o objetivo de influenciar decisões | M | M | M |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|---|---|----|
| <i>entidades externas (clientes, parceiros, fornecedores de tecnologia)</i> | técnicas | | | |
| | Divulgação seletiva de informação técnica privilegiada para beneficiar um parceiro externo | M | M | M |
| | Conluio com representantes externos para validar soluções com menor qualidade ou custo-benefício | M | M | M |
| Medidas Implementadas e de Mitigação | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Adoção de código de conduta específico para interações externas, com regras claras sobre ofertas e benefícios • Registo obrigatório de reuniões técnicas e decisões com impacto relevante • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Elaboração e submissão de propostas comerciais</i> | Utilização de intermediários para mascarar práticas corruptivas. | B | M | B |
| | Colaboradores envolvidos na proposta que tenham relações pessoais, familiares ou profissionais com decisores da entidade adjudicante. | B | A | M |
| | Subavaliação intencional de preços (“dumping”) para ganhar o concurso e depois renegociar em condições mais vantajosas. | M | M | M |
| | Coordenação ilícita entre concorrentes (conluio) para manipular os resultados. | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Política de integridade e anticorrupção explícita, comunicada e assinada por todos os colaboradores. | | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Declarações de inexistência de conflito de interesses assinadas pelos intervenientes no processo. • Separação de funções: quem elabora propostas não deve ser o mesmo que aprova condições comerciais finais. • Revisão independente da proposta antes da submissão (compliance/legal). • Checklist de conformidade legal para submissão (prazos, documentos obrigatórios, requisitos técnicos). • Auditorias internas periódicas às propostas submetidas. • Monitorização de relações comerciais para detetar conluio ou práticas suspeitas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão da relação com clientes industriais</i> | Oferta ou aceitação de vantagens indevidas (presentes, convites, benefícios) para manter ou melhorar condições contratuais. | M | M | M |
| | Favorecimento de determinados clientes em detrimento de outros, por relações pessoais ou benefícios recebidos. | M | M | M |
| | Pagamentos indevidos dissimulados como “descontos comerciais”, “consultoria” ou “comissões”. | B | M | B |
| | Decisores internos que privilegiam determinados clientes por relações externas (amizade, participação acionista, antigos vínculos profissionais). | M | M | M |
| | Tratamento desigual de clientes (condições diferentes sem justificação objetiva). | M | B | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | | |
|--|--|--|----------|----------|-----------|
| | Violação de regras contratuais, regulatórias ou fiscais para favorecer determinado cliente. | B | A | M | |
| | Uso de informação privilegiada obtida em negociações para obter benefícios pessoais. | M | M | M | |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Política de relacionamento com clientes clara (proibição de pagamentos ou vantagens indevidas). • Registo e reporte obrigatório de ofertas, convites, hospitalidade e benefícios recebidos. • Definição de critérios objetivos e documentados para atribuição de condições comerciais (descontos, prazos, bónus). • Segregação de funções: quem negocia condições comerciais não deve ser o mesmo que aprova contratos ou executa faturação. • Revisão periódica dos contratos e condições comerciais por áreas independentes (compliance/financeira). • Utilização de sistemas de CRM com rastreabilidade de decisões e aprovações • Auditorias internas e externas a condições contratuais e comerciais atribuídas a clientes. • Monitorização de indicadores de risco, como condições atípicas ou exceções frequentes em relação ao padrão comercial. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | | |
| | Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Negociação de condições contratuais | Oferta/aceitação de vantagens indevidas (presentes, viagens, comissões ocultas) para influenciar a negociação. | M | M | M |
| | | Favorecimento de uma parte contratual em detrimento de critérios objetivos. | B | M | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | |
|---|---|---|---|
| Pagamentos indevidos dissimulados em contratos (ex.: cláusulas fictícias de consultoria) | B | M | B |
| Colaboradores envolvidos que tenham interesses pessoais, familiares ou financeiros com a contraparte. | M | M | M |
| Inserção de cláusulas ambíguas ou abusivas para permitir posteriores alterações favoráveis. | B | M | B |
| Manipulação de preços, condições de pagamento, garantias ou prazos em troca de benefícios pessoais. | B | M | B |
| Negociação feita sem registo formal ou sem respeitar políticas internas | B | M | B |
| <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de negociação e contratação clara, com regras objetivas e documentadas. • Registo escrito das negociações (atas, e-mails oficiais ou minutas). • Proibição de aceitar benefícios ou hospitalidade relevantes durante a negociação. • Segregação de funções: quem negocia não deve ser o mesmo que aprova e assina o contrato. • Dupla validação obrigatória para alterações a condições económicas e cláusulas críticas. • Uso de modelos contratuais padronizados aprovados pelo departamento jurídico/compliance. • Auditorias internas às negociações e contratos celebrados. • Monitorização de condições contratuais atípicas (prazos incomuns, preços abaixo de mercado, garantias insuficientes). • Declaração obrigatória de ausência de conflitos por todos os envolvidos na negociação. • Proibição de participação de colaboradores em negociações com entidades onde tenham interesses diretos/indiretos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | |
|--|---|
| | <p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|---|

| <i>Processo: 4. GESTÃO DE OBRA</i> | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Atribuição de subempreitadas e coordenação de equipas externas</i> | Seleção de subempreiteiros com base em relações pessoais ou contrapartidas financeiras, em prejuízo da qualidade ou preço justo | M | M | M |
| | Adjudicação de serviços a empresas ligadas a colaboradores, sem transparência nem avaliação concorrencial | M | M | M |
| | Manipulação de critérios de avaliação para favorecer um fornecedor específico | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento transparente com registo dos critérios de seleção de subempreiteiros • Declaração de inexistência de conflito de interesses por parte dos responsáveis pela decisão • Revisão por instância superior ou comissão técnica em contratos acima de determinado valor • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| Aprovação de trabalhos adicionais em obra | Aprovação de trabalhos fictícios ou desnecessários para beneficiar terceiros ou partilhar ganhos indevidos | B | M | B |
| | Ajustes orçamentais indevidos sem validação técnica ou financeira | M | M | M |
| | Simulação de imprevistos técnicos para justificar encargos adicionais | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Validação técnica e financeira prévia com base em evidências documentadas Registo obrigatório com análise comparativa entre o plano inicial e o revisto Aprovação multidepartamental (gestão técnica + financeira) para alterações com impacto económico Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão de medições e autos de medição | Manipulação de quantidades medidas para inflacionar valores a faturar | M | M | M |
| | Conluio com fornecedores ou subempreiteiros na validação de medições indevidas | B | M | B |
| | Registos de medições falsificados para ocultar desvios ou falhas | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Verificação cruzada das medições por técnico independente ou supervisor de obra Utilização de ferramentas digitais com registo automático e rastreável Controlo periódico por auditoria interna ou externa às medições em obra | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Aceitação de benefícios pessoais (como refeições, equipamentos ou ofertas) em troca de tratamento preferencial ou ocultação de falhas | B | A | M |
| | Informação seletiva ou falsa transmitida ao cliente para proteger interesses internos ou de terceiros | B | A | M |
| | Tentativa de facilitar acordos informais paralelos em prejuízo da empresa | M | M | M |
| <i>Gestão da relação com o cliente em obra</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Regras claras sobre conduta e ofertas em contexto de obra • Registo formal de reuniões com clientes, com atas ou relatórios de acompanhamento • Supervisão periódica por parte da direção sobre a execução e comunicação da obra • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
|---|---|----------|----------|-----------|
| Elaboração e submissão de propostas comerciais | Manipulação de orçamentos ou quantidades para favorecer determinados fornecedores/subempreiteiros. | M | M | M |
| | Subavaliação propositada dos custos da obra para garantir adjudicação, com intenção de renegociar mais tarde. | B | M | B |
| | Conluio entre concorrentes para dividir mercado ou manipular resultados. | M | M | M |
| | Inclusão de cláusulas técnicas pouco claras para permitir ajustes futuros em benefício próprio. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Política de integridade e anticorrupção clara aplicada ao processo de obra. Revisão independente das propostas pela direção técnica/financeira antes da submissão. Separação de funções: quem elabora o orçamento não deve ser quem o valida e aprova. Registo obrigatório dos pressupostos técnicos e financeiros utilizados. Auditorias periódicas aos orçamentos submetidos em concursos/obras. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Negociação de condições contratuais | Aceitação de vantagens indevidas (presentes, refeições, pagamentos ocultos) para facilitar acordos. | M | M | M |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|---|---|---|
| | Alteração informal de condições previamente acordadas sem registo escrito. | M | M | M |
| | Inserção de cláusulas contratuais ambíguas que permitem renegociações abusivas. | B | M | B |
| | Favorecimento de fornecedores/subempreiteiros ligados a colaboradores. | B | M | B |
| | Manipulação de preços, prazos ou condições técnicas em troca de benefícios pessoais. | B | A | M |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Negociações documentadas (atas de reuniões, minutas assinadas). • Proibição expressa de aceitar hospitalidade ou benefícios durante negociações em obra. • Segregação de funções: equipa técnica negocia, direção aprova e assina. • Dupla validação obrigatória para alterações contratuais relevantes. • Utilização de minutas contratuais padronizadas. • Revisão jurídica obrigatória de aditamentos ou alterações de contratos de obra. • Monitorização de condições contratuais atípicas (ex.: prazos demasiado curtos, custos fora do padrão). • Declarações de ausência de conflito de interesse por parte de todos os intervenientes. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| | | | | |
|--------------------------------|------------------|---|---|----|
| <i>Processo: 5. FINANCEIRO</i> | | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | | |
|--|---|--|----------|----------|-----------|
| | Pagamentos a fornecedores fictícios ou não autorizados. | B | A | M | |
| | Favorecimento de determinados fornecedores com pagamentos antecipados sem justificação. | B | M | B | |
| | Manipulação de prazos de pagamento em troca de contrapartidas pessoais. | B | M | B | |
| | Ocultação ou atraso de pagamentos de impostos/contribuições ao Estado. | B | A | M | |
| Gestão de pagamentos a fornecedores, subempreiteiros e estado | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções: quem autoriza pagamentos não deve ser quem os executa. • Processos automáticos de conferência entre faturas, ordens de compra e recebimento (3-way match). • Aprovação de pagamentos críticos pela direção financeira/administrativa. • Auditorias periódicas aos fluxos de pagamentos. • Registo digital obrigatório e rastreável de todas as operações. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | | |
| | Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Aprovação de despesas e reembolsos internos | Reembolso de despesas fictícias ou inflacionadas. | M | M | M |
| | | Submissão de documentos falsos (faturas, recibos). | B | M | B |
| | | Aprovação de despesas pessoais como profissionais. | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Política clara de despesas elegíveis e limites de valor. | | | | | |



| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| Subprocesso | <ul style="list-style-type: none"> Necessidade de comprovativos originais e válidos. Aprovação hierárquica em cadeia, com dupla validação acima de determinado montante. Auditorias internas a amostras de reembolsos. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão de tesouraria e fluxos de caixa | Utilização de contas bancárias da empresa para fins pessoais. | B | A | M |
| Gestão de tesouraria e fluxos de caixa | Transferências não autorizadas para entidades externas. | B | A | M |
| Gestão de tesouraria e fluxos de caixa | Manipulação de previsões de tesouraria para encobrir desvios. | B | A | M |
| Gestão de tesouraria e fluxos de caixa | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Limitação de acessos a contas bancárias (perfis segregados: preparação, autorização, execução). Necessidade de dupla assinatura em transferências acima de montantes críticos. Ferramentas de tesouraria com registos automáticos e alertas de desvios. Relatórios mensais de tesouraria revistos por direção independente. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| | <p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Alteração, falsificação ou omissão de documentos financeiros arquivados digitalmente. | B | M | B |
| | Registo intencional em sistemas de documentos incompletos ou inválidos. | B | M | B |
| | Acesso não autorizado a arquivos financeiros para manipulação ou extração de informação sensível. | B | A | M |
| | Eliminação deliberada de documentos digitais para ocultar transações irregulares. | B | A | M |
| | Utilização de arquivos paralelos (não oficiais) para mascarar divergências. | B | A | M |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Utilização de sistemas de arquivo digital com perfis de acesso diferenciados e registo de logs. Assinatura digital ou certificação de documentos recebidos para garantir autenticidade. Segregação de funções entre quem recebe, quem valida e quem arquiva documentos. Backups periódicos automáticos e armazenados em servidores seguros. Procedimentos padronizados de receção e verificação (checklist documental antes do arquivo). Revisões periódicas pela área financeira/compliance para detetar documentos em falta ou alterados. Auditorias internas regulares aos sistemas de arquivo digital. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. | | | |
| Controlar a receção e o arquivo digital de documentos financeiros | | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Efetuar análise e conciliação de contas</i> | Manipulação de saldos para ocultar desvios ou perdas. | B | A | M |
| | Conciliações fictícias para encobrir pagamentos indevidos. | B | A | M |
| | Omissão de registos de dívidas ou créditos relevantes. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Conciliações periódicas obrigatórias com reporte à direção financeira. Segregação de funções entre quem regista e quem valida. Revisão por auditoria interna/externa. Sistemas ERP com alertas automáticos de divergências. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Executar o encerramento contabilístico periódico e elaborar as demonstrações</i> | Manipulação de resultados para melhorar imagem financeira. | B | A | M |
| | Registos contabilísticos fictícios para mascarar passivos. | B | A | M |
| | Não cumprimento de prazos legais ou normas contabilísticas. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Revisão independente dos fechos mensais e anuais. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| <p><i>financeiras e o relatório de contas</i></p> | <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias externas anuais obrigatórias. • Ferramentas automatizadas de reporte e consolidação financeira. • Formação contínua em normas contabilísticas (SNC/IFRS). • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <p><i>Subprocesso</i></p> | <p>Eventos do Risco</p> | <p>P</p> | <p>I</p> | <p>NR</p> |
| <p><i>Emissão de documentos contabilísticos e cobrança a clientes</i></p> | <p>Emissão de faturas falsas ou duplicadas.</p> | <p>M</p> | <p>M</p> | <p>M</p> |
| | <p>Cancelamento indevido de faturas para encobrir desvios.</p> | <p>B</p> | <p>A</p> | <p>M</p> |
| | <p>Acordos informais de cobrança em troca de benefícios pessoais.</p> | <p>B</p> | <p>M</p> | <p>B</p> |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas de faturação certificados e com rastreabilidade. • Aprovação hierárquica obrigatória de notas de crédito/débito. • Auditorias internas à faturação e cobranças. • Monitorização de cobranças em atraso e reporte direto à direção financeira. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| | <p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão e negociação de financiamentos | Obtenção de financiamentos em condições desfavoráveis por falta de transparência. | B | A | M |
| | Negociação com entidades financeiras em troca de vantagens pessoais. | B | M | B |
| | Utilização indevida de linhas de crédito. | B | A | M |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> Aprovação de financiamentos apenas pelo Conselho de Administração. Due diligence prévia a todas as operações financeiras relevantes. Revisão de condições de mercado antes da contratação. Auditorias independentes a contratos de financiamento. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|----------|----------|-----------|
| <i>Processo: 6. COMPRAS</i> | | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| Seleção de fornecedores e adjudicação de compras | Favorecimento de fornecedores com base em relações pessoais ou contrapartidas ilegítimas | M | M | M |
| | Simulação de concorrência com propostas fictícias para encobrir adjudicações direcionadas | B | M | M |
| | Manipulação de cadernos de encargos para beneficiar um fornecedor específico | B | M | B |
| | Aceitação de subornos ou vantagens para adjudicar contratos. | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Procedimento formal de seleção com critérios objetivos documentados. • Obrigatoriedade de recolha de mínimo três propostas para adjudicações acima de certo valor. • Revisão e validação por hierarquia superior em contratos críticos. • Declaração de ausência de conflitos de interesse. • Auditorias internas regulares ao processo de compras. Procedimento formal de seleção com registo de critérios objetivos • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Negociação de preços e condições de fornecimento | Acordos informais que favoreçam condições comerciais indevidas | M | M | M |
| | Aceitação de ofertas pessoais durante o processo negocial | M | M | M |
| | Ajuste intencional de quantidades ou qualidade em troca de vantagens ocultas | B | B | B |
| | Subfaturação/sobrefaturação para mascarar pagamentos indevidos. | M | M | M |
| Medidas Implementadas e de Mitigação | | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Registo escrito obrigatório das condições negociadas • Proibição expressa de aceitação de brindes, com formação contínua sobre integridade • Verificação posterior da conformidade das entregas com o contrato • Revisão e aprovação do plano pela Direção Financeira e pela Administração. • Auditorias regulares à execução do plano vs. orçado. • Segregação de funções entre quem elabora, aprova e executa. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Manipulação do plano para beneficiar determinados fornecedores. | B | M | B |
| | Sobreorçamentação de necessidades para criar margem para desvios. | B | M | B |
| | Inclusão de fornecedores pré-selecionados sem critérios transparentes. | B | B | B |
| | Omissão deliberada de necessidades para justificar aquisições urgentes e sem concurso. | B | M | B |
| <i>Elaboração e gestão do plano de compras anual</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Definição do plano com base em dados históricos auditáveis e previsões técnicas. • Revisão e aprovação do plano pela Direção Financeira e pela Administração. • Publicação interna do plano de compras para transparência. • Auditorias regulares à execução do plano vs. orçado. | | | |



| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções entre quem elabora, aprova e executa. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Aprovação de fornecedores sem avaliação técnica, financeira ou de integridade. | M | B | B |
| | Favorecimento de fornecedores com ligações pessoais a colaboradores. | M | B | B |
| | Omissão de resultados negativos em avaliações de fornecedores. | B | M | B |
| | Manipulação de critérios de homologação para permitir participação de entidades de risco. | B | M | B |
| <i>Avaliação e homologação de fornecedores críticos</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Due diligence obrigatória para fornecedores críticos (financeira, legal, reputacional). • Critérios objetivos e transparentes de avaliação (qualidade, preço, prazo, integridade). • Revisão periódica da lista de fornecedores homologados. • Declarações de ausência de conflito de interesse de quem avalia/aprova. • Monitorização contínua de fornecedores (alertas de risco, notícias, registos públicos). • Auditorias internas e externas ao processo de homologação. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|--|

| <i>Processo: 7. COMERCIAL</i> | | | | |
|---|---|---|---|----|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Elaboração e submissão de propostas comerciais</i> | Utilização de intermediários para mascarar práticas corruptivas. | B | M | B |
| | Colaboradores envolvidos na proposta com relações pessoais ou profissionais com decisores da entidade adjudicante. | B | B | B |
| | Subavaliação intencional de preços (“dumping”) para ganhar concursos. | B | M | B |
| | Coordenação ilícita entre concorrentes (conluio). | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de integridade e anticorrupção explícita. • Declarações de inexistência de conflito de interesses. • Separação de funções entre quem elabora e quem aprova propostas. • Revisão independente antes da submissão. • Checklist de conformidade legal. • Auditorias periódicas às propostas submetidas. • Monitorização para detetar conluio. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na interação com entidades privadas, públicas, e com pessoas | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| | <p>detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Oferta ou aceitação de vantagens indevidas (presentes, convites, benefícios). | B | B | B |
| | Favorecimento de determinados clientes em detrimento de outros. | B | B | B |
| | Pagamentos indevidos dissimulados em faturas ou descontos. | B | M | B |
| | Decisores internos que privilegiam clientes por relações externas. | B | B | B |
| | Tratamento desigual de clientes (condições sem justificação objetiva). | B | B | B |
| | Violação de regras contratuais/fiscais para favorecer clientes. | B | M | B |
| | Uso de informação privilegiada para benefício pessoal. | B | B | B |
| Gestão da relação com clientes industriais | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política clara de relacionamento com clientes. • Registo e reporte de ofertas, hospitalidade e benefícios recebidos. • Critérios objetivos e documentados para condições comerciais. • Segregação de funções entre negociação, aprovação e faturação. • Revisão periódica de contratos e condições comerciais. • CRM com rastreabilidade de decisões. • Auditorias internas e externas a condições atribuídas. • Monitorização de condições atípicas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| | <p>suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Negociação de condições contratuais</i> | Oferta/aceitação de vantagens indevidas para influenciar a negociação. | B | B | B |
| | Favorecimento de uma parte contratual em detrimento de critérios objetivos. | B | B | B |
| | Pagamentos indevidos dissimulados em contratos. | B | M | B |
| | Colaboradores com interesses pessoais/familiares na contraparte. | B | B | B |
| | Inserção de cláusulas ambíguas ou abusivas. | B | B | B |
| | Manipulação de preços, prazos ou garantias. | B | M | B |
| | Negociações informais sem registo formal. | B | M | B |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política clara de negociação e contratação. • Registo formal das negociações (atas, minutas, e-mails). • Proibição de aceitar benefícios ou hospitalidade relevantes. • Segregação de funções: quem negocia ≠ quem aprova/assina. • Dupla validação obrigatória para condições críticas. | | | |



| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Uso de minutas contratuais padronizadas. • Auditorias internas a negociações e contratos. • Monitorização de condições contratuais atípicas. • Declarações de ausência de conflito de interesses. • Proibição de participação de colaboradores em negociações com entidades onde tenham interesses. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com a manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na atribuição de donativos, patrocínios, participação em eventos, estabelecimento de parcerias, hospitalidade, presentes e brindes permitidos, recebidos por colaboradores, oferecidos a clientes, e/ou oferecidos a pessoas detentoras de cargos privados, públicos e/ou politicamente expostas, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|---|

| <i>Processo: 8. RECURSOS HUMANOS</i> | | | | |
|--------------------------------------|---|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Recrutamento</i> | Nepotismo e favorecimento de candidatos por relações pessoais. | B | B | B |
| | Suborno para seleção de candidatos específicos. | B | B | B |
| | Manipulação de testes ou entrevistas para beneficiar terceiros. | B | B | B |
| | Omissão de informação relevante no processo de seleção. | B | B | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|-------------------------------|--|---|---|----|
| | Suborno para seleção de candidatos específicos. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política de recrutamento clara e transparente. • Painel de avaliação com mais do que um decisor. • Due diligence de novos colaboradores para funções críticas. • Declarações de ausência de conflitos de interesse por parte dos avaliadores. • Auditorias internas a processos de seleção. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Processamento salarial</i> | Manipulação de folhas de pagamento (inclusão de horas ou prémios indevidos). | B | M | B |
| | Alteração fraudulenta de dados bancários para apropriação de salários. | B | M | B |
| | Pagamento a colaboradores fictícios (“fantasma”). | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral. • Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH). • Divulgação da tabela salarial e plano de benefícios através do Acordo Coletivo e informações na intranet. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|-----------------------------------|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial. • Procedimentos de controlo de dias de férias, horas extra, e outros componentes de remuneração variável existentes. • Restrição de alteração de dados de colaboradores, nomeadamente de informação de NIBs e situação fiscal. • Controlo periódico sobre colaboradores ativos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Manipulação das avaliações para favorecer/prejudicar colaboradores. | B | B | B |
| | Promoções atribuídas em troca de vantagens pessoais. | B | B | B |
| | Critérios de avaliação aplicados de forma desigual. | B | B | B |
| <i>Avaliação de colaboradores</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Critérios objetivos e documentados de avaliação. • Revisão das avaliações por superiores hierárquicos. • Promoções sujeitas a decisão colegial. • Transparência dos resultados comunicados ao colaborador. • Política de avaliação de desempenho. • Segregação de funções no processo de avaliação de desempenho. • Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Cadeia de aprovação definida para atribuição de prémios. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão de Cultura Organizacional do Grupo</i> | Falta de reporte de práticas corruptas por medo de retaliação. | B | M | B |
| | Incentivo a uma cultura de silêncio ou complacência com irregularidades. | B | M | B |
| | Comunicação enviesada ou seletiva sobre políticas internas. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de programas de ética e integridade com patrocínio da Administração. • Monitorização do clima organizacional (inquéritos anónimos, entrevistas). • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Manutenção da</i> | Alteração ou manipulação indevida de dados pessoais e contratuais. | B | M | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| Informação atualizada dos colaboradores em bases de dados | Inclusão de colaboradores fictícios em bases de dados. | B | M | B |
| | Violação da confidencialidade dos dados dos colaboradores. | M | M | M |
| | Eliminação intencional de registos para ocultar irregularidades. | B | M | B |
| Medidas Implementadas e de Mitigação | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Acesso restrito e segregado às bases de dados de colaboradores. • Revisões periódicas e cruzamento com registos de presença e payroll. • Sistemas digitais com logs de alteração e histórico de versões. • Conformidade com o RGPD e auditorias regulares à proteção de dados. • Backups automáticos e planos de recuperação de informação. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | | |

| Processo: 9. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO | | | | |
|---|---|---|---|----|
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Definição de metas e alocação de recursos estratégicos | Direcionamento intencional de recursos para áreas ou projetos com interesses pessoais | B | M | B |
| | Omissão de dados estratégicos para influenciar decisões de investimento interno | B | M | B |
| | Favorecimento de fornecedores ou parceiros em estudos de viabilidade | B | M | B |



| | | | | |
|--|---|--|----------|-----------|
| Medidas Implementadas e de Mitigação | <ul style="list-style-type: none"> • Revisão cruzada das propostas estratégicas por diferentes departamentos. • Registo e justificação formal para a afetação de recursos. • Supervisão pela Administração de metas críticas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Seleção de parcerias estratégicas e desenvolvimento de novos mercados</i> | Estabelecimento de parcerias com entidades ligadas a colaboradores ou administradores | M | B | B |
| | Manipulação de critérios de seleção para beneficiar empresas previamente escolhidas | M | B | B |
| | Ocultação de riscos reputacionais associados a parceiros estratégicos | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | <ul style="list-style-type: none"> • Due diligence obrigatória a todos os parceiros estratégicos. • Declarações de inexistência de conflitos de interesse. • Validação das parcerias pela Administração com registo formal. • Monitorização periódica da relação com parceiros. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Ajuste artificial de indicadores para proteger determinadas unidades. | B | M | B |
| | Omissão de dados negativos nos relatórios. | B | M | B |
| | Manipulação de dashboards para suportar decisões pré-definidas. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Cruzamento de dados operacionais com fontes independentes (produção, financeiro) Validação dos relatórios por controlo de gestão Automatização de dashboards com acesso restrito a alterações manuais Auditorias regulares de performance. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Elaboração e acompanhamento de Orçamento</i> | Sobreorçamentação intencional para criar margens de desvio. | B | M | B |
| | Manipulação de previsões para influenciar aprovações. | B | M | B |
| | Inclusão de despesas fictícias ou irreais. | B | M | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|---|---|----|
| | Exclusão deliberada de custos relevantes para obter aprovação fácil. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Processo orçamental documentado, com base em dados históricos e previsões realistas. • Revisão cruzada do orçamento por direção financeira e administrativa. • Aprovação colegial em Conselho de Administração. • Auditorias internas ao cumprimento orçamental vs execução real. • Ferramentas digitais para controlo de versões e rastreabilidade. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Definição e acompanhamento de Ações estratégicas</i> | Definição de ações estratégicas baseadas em interesses pessoais ou externos. | B | M | B |
| | Manipulação de relatórios de acompanhamento para encobrir falhas. | B | M | B |
| | Priorização de iniciativas que não contribuem para os objetivos da empresa. | B | M | B |
| | Omissão deliberada de riscos estratégicos nas ações propostas. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Critérios objetivos e alinhados com a missão e visão da empresa para definição de ações. • Registo formal e monitorização periódica do progresso das ações estratégicas. • Revisão independente pela Administração ou auditoria interna. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Indicadores de desempenho (KPIs) associados a cada ação estratégica. • Relatórios regulares de execução apresentados ao Conselho de Administração • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|---|

| <i>Processo: 10. CONTROLO OPERACIONAL</i> | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Monitorização de custos de obra e desvios operacionais</i> | Ocultação de desvios orçamentais para proteger chefias. | B | M | B |
| | Manipulação de dados de custos para simular cumprimento de metas. | M | M | M |
| | Subavaliação intencional de custos para justificar aprovações indevidas. | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Automatização de relatórios financeiros e operacionais. • Cruzamento de dados com produção, compras e financeiro. • Auditorias regulares a custos de projetos críticos. • Revisão pela Direção Financeira e pela Administração. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Validação de relatórios de produtividade e desempenho</i> | Ajuste artificial de indicadores para mascarar baixo desempenho de equipas ou projetos | M | M | M |
| | Aprovação de dados incompletos ou manipulados para evitar penalizações internas | B | M | B |
| | Influência indevida sobre os responsáveis por compilar os relatórios | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Separação de funções entre elaboração e validação de relatórios. Sistemas digitais com registo de alterações e histórico. Auditorias aleatórias aos dados de produtividade. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Controlo de execução de cronogramas e prazos de obra</i> | Falsificação de registos de marcos concluídos para encobrir atrasos. | B | M | B |
| | Manipulação de cronogramas para evitar penalizações contratuais. | B | M | B |
| | Ocultação de atrasos propositados em benefício de terceiros. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |



| | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Atualização digital com rastreabilidade de alterações. • Validação externa por chefias independentes. • Auditorias internas a projetos críticos. • Relatórios comparativos entre planeado e executado. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Relatórios de conformidade ajustados para proteger prestadores ineficientes. | B | M | B |
| | Ocultação de incumprimentos para evitar rescisão contratual. | B | M | B |
| | Pressão para validar serviços não executados. | B | M | B |
| <i>Acompanhamento da execução de contratos de prestação de serviços</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação independente com base em evidências (relatórios técnicos, registos fotográficos). • Checklist de conformidade validada em conjunto com equipa de obra. • Relatórios de não conformidade com reporte direto à Direção. • Revisão periódica por auditoria interna. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|--|

| <i>Processo: 11. INFRAESTRUTURAS E MANUTENÇÃO</i> | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Planeamento de manutenção preventiva e corretiva | Manipulação de planos de manutenção para reduzir custos imediatos em prejuízo da segurança. | B | A | M |
| | Inclusão de manutenções desnecessárias para beneficiar fornecedores. | B | M | B |
| | Omissão de intervenções críticas, resultando em falhas operacionais graves. | B | A | M |
| | Alteração de registos de manutenção para ocultar incumprimentos. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Planos de manutenção definidos com base em critérios técnicos e normativos. • Revisão e aprovação multi-departamental (operação, manutenção, segurança). • Sistemas digitais de gestão de manutenção (CMMS) com registo de logs e histórico. • Auditorias internas periódicas às ordens de manutenção. • Monitorização de indicadores de fiabilidade e falhas técnicas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Contratação de serviços externos de manutenção | Favorecimento de fornecedores ligados a colaboradores. | M | M | M |
| | Adjudicação de contratos sem critérios objetivos ou concorrência real. | B | M | B |
| | Utilização de empresas não certificadas ou com histórico de incumprimento. | M | B | B |
| | Pagamentos por serviços não executados ou de baixa qualidade. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Procedimento de seleção com base em critérios técnicos, legais e de preço. Necessidade de apresentação de, no mínimo, três propostas para adjudicações críticas. Due diligence de fornecedores (certificações, histórico, reputação). Registo documental de todas as fases da contratação. Avaliação periódica do desempenho de prestadores de serviços externos. Auditorias internas a contratos de manutenção e relatórios de execução. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

Processo: 12. QUALIDADE E AMBIENTE



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
|---|---|---|---|----|
| Validação de planos de controlo de qualidade | Aprovação de planos incompletos ou inadequados para acelerar projetos. | B | M | B |
| | Inclusão deliberada de critérios flexíveis para facilitar não conformidades. | B | M | B |
| | Acordos informais para reduzir exigência de controlos. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Revisão cruzada entre áreas de qualidade, técnica e produção. • Justificação técnica obrigatória para ajustes ao plano. • Auditorias internas regulares para verificar conformidade. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão de não conformidades e ações corretivas | Ocultação de não conformidades para evitar retrabalho. | B | M | B |
| | Classificação incorreta de gravidade para reduzir impacto. | B | M | B |
| | Aprovação de ações corretivas ineficazes apenas para encerrar processos. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Sistema digital de registo e seguimento de não conformidades. • Verificação da eficácia por auditoria independente. • KPIs de tempo e eficácia na resolução de não conformidades. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Manipulação de documentação para passar auditorias. | B | M | B |
| | Ocultação de falhas reais perante auditores externos. | B | M | B |
| | Influência indevida sobre auditores para obter parecer favorável. | B | M | B |
| <i>Preparação e acompanhamento de auditorias externas (ISO, cliente)</i> | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparação com base em evidências reais e rastreáveis. • Supervisão independente do processo de auditoria (compliance/qualidade). • Registo formal das ações corretivas resultantes das auditorias. • Política clara de interação ética com auditores. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| Elaboração e validação dos planos de Gestão ambiental | Omissão de impactos ambientais significativos para reduzir custos. | M | M | M |
| | Aprovação de planos ambientais desatualizados ou incompletos. | B | M | B |
| | Manipulação de registos ambientais para aparentar conformidade. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos planos ambientais por equipa multidisciplinar. • Auditorias ambientais internas regulares. • Monitorização contínua de indicadores ambientais (emissões, resíduos, consumos). • Conformidade com normas ISO 14001 e legislação aplicável. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão de reclamações de clientes | Ocultação de reclamações para proteger reputação da área/chefias. | B | B | B |
| | Registos manipulados para reduzir estatísticas de reclamações. | B | B | B |
| | Falta de tratamento de reclamações que resultam em perdas contratuais ou judiciais. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Sistema digital de registo e tratamento de reclamações. • Revisão independente das respostas a clientes críticos. • KPIs de prazos de resposta e satisfação do cliente. | | | |



| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Auditorias periódicas ao processo de gestão de reclamações. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Documentos do sistema de gestão elaborados apenas para auditorias (sem aplicação real). | B | B | B |
| | Alterações informais de procedimentos sem registo formal. | M | B | B |
| | Omissão de controlos para reduzir exigência operacional. | M | B | B |
| <i>Elaboração dos processos do SGI e acompanhamento</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Gestão documental digital com rastreabilidade de versões. • Revisão obrigatória por responsáveis de qualidade antes da aprovação. • Formação contínua dos colaboradores sobre os processos definidos. • Auditorias internas cruzadas entre áreas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
|---|--|---|---|----|
| Calibração de equipamentos de precisão | Falsificação de certificados de calibração. | B | B | B |
| | Utilização de equipamentos não calibrados para reduzir custos. | B | B | B |
| | Conluio com fornecedores externos de calibração para emissão de relatórios falsos. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Contratos apenas com entidades acreditadas. • Registo digital de certificados com histórico de validade. • Auditorias regulares aos equipamentos críticos. • Rotatividade de fornecedores externos de calibração para reduzir riscos de conluio. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| <i>Processo: 13. SEGURANÇA NO TRABALHO</i> | | | | |
|--|---|---|---|----|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Elaboração de planos de segurança e avaliação de riscos | Omissão de riscos relevantes para simplificar o plano ou reduzir custos | B | M | B |
| | Criação de documentos genéricos e desadequados ao contexto real da obra | M | M | M |
| | Influência de terceiros na definição de medidas mais permissivas | B | M | B |



| | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| Medidas Implementadas e de Mitigação | <ul style="list-style-type: none"> • Validação cruzada com equipas de obra, produção e manutenção • Atualização periódica dos planos com base em ocorrências reais • Verificação técnica externa dos riscos críticos e medidas propostas • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão de EPI (Equipamento de Proteção Individual)</i> | Aquisição de EPI de baixa qualidade por interesse em fornecedores ligados a colaboradores | B | M | B |
| | Distribuição incompleta ou ineficaz de EPI em contexto de obra | M | M | M |
| | Aceitação de equipamentos em desconformidade com os requisitos legais | M | M | M |
| <i>Gestão de EPI (Equipamento de Proteção Individual)</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Verificação técnica da conformidade dos EPI antes da aceitação • Registo de entregas por colaborador com checklist de equipamentos • Avaliação contínua da eficácia dos EPI através de inspeções em obra • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| | <p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Investigação de acidentes de trabalho</i> | Ocultação ou omissão de acidentes para proteger reputação de chefias ou equipas | M | M | M |
| | Substituição de testemunhos ou simulação de causas acidentais | B | M | B |
| | Manipulação de relatórios para evitar penalizações legais | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Processo de investigação obrigatoriamente multidepartamental Registo fotográfico e documental imediato dos locais de acidente Envolvimento do departamento jurídico e da direção nas ocorrências graves Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Formação obrigatória em segurança e integração de novos colaboradores</i> | Registo fictício de formações não realizadas | B | M | B |
| | Assinatura de folhas de presença em branco ou por terceiros | B | M | B |
| | Inclusão de conteúdos desatualizados ou não aplicáveis à função | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Plataforma de registo digital com controlo de presenças e módulos realizados | | | |



| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Validação por supervisores após integração em obra Atualização anual obrigatória dos conteúdos por equipa técnica certificada Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Notificação seletiva de irregularidades (ocultação de infrações graves) | B | M | B |
| | Acordo informal para adiar ou contornar medidas corretivas | B | M | B |
| | Pressões para “fechar os olhos” a não conformidades reincidentes | B | M | B |
| <i>Inspeções de segurança e conformidade legal nas frentes de obra</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Registo obrigatório de todas as inspeções, com assinatura digital e rastreabilidade Participação rotativa de técnicos de segurança de diferentes unidades Supervisão da direção sobre os relatórios críticos de segurança Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |



| <i>Processo: 14. ACESSOS (WORKFORCE MANAGEMENT)</i> | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão de acessos físicos a instalações e estaleiros</i> | Concessão de acessos a pessoas não autorizadas mediante favores pessoais. | B | M | B |
| | Alteração de registos para encobrir entradas indevidas. | B | M | B |
| | Permissão deliberada de entrada de terceiros sem registo. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Sistema digital de controlo de acessos com permissões por função. • Revisões periódicas da lista de autorizados. • Monitorização por CCTV em zonas críticas. • Auditorias internas regulares ao sistema de acessos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Emissão de credenciais de trabalho e integração de novos colaboradores</i> | Emissão de credenciais sem verificação de documentação legal ou formação obrigatória. | B | A | M |
| | Uso de identidades falsas ou troca de credenciais. | B | A | M |
| | Favorecimento de entrada de trabalhadores não aptos. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| Subprocesso | <ul style="list-style-type: none"> Validação cruzada de RH e segurança antes da emissão de credenciais. Base de dados centralizada com histórico de emissões e renovações. Integração apenas permitida após cumprimento de requisitos técnicos e legais. Auditorias periódicas às credenciais emitidas. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Controlo de presenças em obra e cumprimento de horários | Manipulação de registos de ponto para encobrir faltas. | B | M | B |
| Controlo de presenças em obra e cumprimento de horários | Troca de cartões/códigos para simular presenças. | B | M | B |
| Controlo de presenças em obra e cumprimento de horários | Ajustes indevidos de horas para mascarar incumprimentos. | B | M | B |
| Controlo de presenças em obra e cumprimento de horários | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Sistemas de ponto biométrico ou com autenticação dupla. Auditorias aleatórias às presenças. Cruzamento dos registos de ponto com relatórios de produção/atividade. Formação em ética e responsabilidade laboral. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|--|---|----|
| | <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Atribuição de EPS e gestão da relação com as mesmas</i> | Seleção de empresas prestadoras de serviços (EPS) com base em ligações pessoais ou contrapartidas ilícitas. | B | A | M |
| | Contratação de EPS não certificadas ou sem condições legais para operar. | B | A | M |
| | Manipulação de critérios de seleção para favorecer empresas específicas. | M | M | M |
| | Ocultação de incumprimentos de EPS (ex.: segurança, documentação, seguros). | B | A | M |
| | Pagamentos a EPS por serviços não prestados ou de qualidade inferior | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | <ul style="list-style-type: none"> Critérios objetivos e documentados para seleção e avaliação de EPS. Due diligence obrigatória (certidões, registos legais, histórico de conformidade). Revisão periódica do desempenho das EPS (indicadores de qualidade, segurança, cumprimento contratual). Registo formal e rastreável das interações com EPS. Auditorias internas e externas a contratos e serviços prestados Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | |



| <i>Processo: 15. FERRAMENTARIA</i> | | | | |
|--|--|---|---|----|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão de inventário de ferramentas e equipamentos | Registo de entradas fictícias para encobrir desvios ou perdas | M | B | B |
| | Cedência de ferramentas a terceiros sem registo ou autorização | B | B | B |
| | Substituição de ferramentas por material de menor valor e apropriação indevida | M | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Inventário digital com identificação única (QR/RFID). • Inventários periódicos validados por equipas distintas. • Registo de entregas/receções com identificação do responsável. • Auditorias internas regulares ao stock. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Aquisição e substituição de ferramentas danificadas | Simulação de avarias para justificar aquisições indevidas. | B | M | B |
| | Escolha de fornecedores com base em interesses pessoais. | M | M | M |
| | Encaminhamento de ferramentas substituídas para uso pessoal. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |



| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Relatório técnico obrigatório para justificar substituições. Aprovação hierárquica antes da compra. Registo histórico de substituições por utilizador. Auditorias às aquisições e substituições. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Omissão de falhas para evitar paragens. | B | B | B |
| | Relatórios falsos de manutenção preventiva. | M | M | M |
| | Conluio com entidades externas para certificações falsas. | B | M | B |
| <i>Manutenção de ferramentas e de equipamentos de precisão</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Calendário de manutenção preventiva digital. Contratos apenas com entidades acreditadas. Verificação cruzada por técnico independente. Auditorias periódicas às manutenções. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|---|---|----|
| | <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Validação e receção de materiais comprados</i> | Aceitação de materiais defeituosos ou de qualidade inferior. | B | A | M |
| | Manipulação de quantidades recebidas vs. encomendadas. | B | M | B |
| | Favorecimento de fornecedores por omissão de não conformidades. | B | M | B |
| | Registos de receção falsificados. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Inspeção técnica obrigatória na receção de materiais. Registo digital de quantidades e qualidade com rastreabilidade. Separação de funções: quem recebe não é quem aprova pagamentos. Auditorias periódicas às receções de materiais. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Preparação de contentores e outras</i> | Inclusão intencional de menos ferramentas do que as registadas. | B | B | B |
| | Substituição de equipamentos adequados por outros de qualidade inferior. | B | B | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|---|---|----|
| <i>ferramentas para obra</i> | Registo manipulado para encobrir desvios. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Checklist de materiais/ferramentas preparados, assinada por dois responsáveis. • Sistema digital de controlo de expedição. • Inspeções aleatórias pela área de logística. • Registo fotográfico da preparação em projetos críticos. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Receção e vistoria das ferramentas vindas de obra</i> | Omissão de danos em ferramentas devolvidas para evitar reposição. | B | M | B |
| | Substituição de ferramentas por outras em pior estado. | B | M | B |
| | Manipulação de relatórios de vistoria. | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Vistoria obrigatória por técnico independente. • Relatório de devolução com registo fotográfico. • Inventário automático de entrada comparado com o de saída. • Auditorias periódicas a ferramentas devolvidas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | |
|--|---|
| | <p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|---|

| <i>Processo: 16. OTIMIZAÇÃO E PROCUREMENT</i> | | | | |
|--|--|---|---|----|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Análise de consumo de recursos e identificação de ineficiências</i> | Manipulação ou omissão de dados de consumo para mascarar desperdícios. | B | M | B |
| | Sobreavaliação de necessidades para justificar aquisições adicionais. | B | M | B |
| | Resistência de equipas em reportar ineficiências por receio de responsabilização. | B | B | B |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de sistemas digitais de controlo de consumos com registo automático. • Revisão cruzada dos relatórios de consumo por direção técnica e financeira. • Auditorias internas periódicas a consumos críticos. • Definição de metas de eficiência comunicadas a todos os intervenientes. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
|---|---|---|---|----|
| <i>Monitorização de indicadores de desempenho operacional</i> | Manipulação de KPIs para favorecer determinadas equipas/obras. | B | B | B |
| | Utilização de indicadores incompletos ou não fiáveis. | M | M | M |
| | Falta de reporte de desvios relevantes. | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Definição prévia e transparente dos indicadores a monitorizar. Automatização dos dashboards de controlo de performance. Validação dos indicadores por uma área independente (controlo de gestão/compliance). Revisões periódicas e auditorias de performance. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Observação direta em obra de métodos de trabalho</i> | Relatórios de observação pouco rigorosos ou manipulados para proteger equipas. | B | M | B |
| | Conivência entre observador e trabalhadores para omitir falhas. | B | M | B |
| | Subestimação de riscos operacionais ou de segurança. | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Observações realizadas por técnicos independentes e rotativos. Registo formal e documentado das observações (checklist padronizada). | | | |



| | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| Subprocesso | <ul style="list-style-type: none"> Revisão dos relatórios pela direção de obra e qualidade. Auditorias surpresa em obras críticas. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Pesquisa no mercado de ferramentas com melhor eficiência | Favorecimento de fornecedores por interesses pessoais. | B | B | B |
| Pesquisa no mercado de ferramentas com melhor eficiência | Manipulação de critérios de análise de ferramentas. | B | B | B |
| Pesquisa no mercado de ferramentas com melhor eficiência | Escolha de equipamentos de menor qualidade sob pretexto de eficiência. | B | B | B |
| Pesquisa no mercado de ferramentas com melhor eficiência | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios objetivos de seleção (custo total de propriedade, durabilidade, ergonomia). Registo documental do processo de benchmarking. Revisão e aprovação da escolha pela direção técnica e financeira. Testes comparativos documentados antes da aquisição. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. | | | |



| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|---|

| <i>Processo: 17. QUALIDADE DA SOLDADURA</i> | | | | |
|--|--|---|---|----|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Validação de procedimentos de soldadura (WPS)</i> | Elaboração de procedimentos sem base técnica adequada. | M | M | M |
| | Manipulação ou falsificação de registos de qualificação de processos. | B | M | B |
| | Aprovação de procedimentos desatualizados ou não conformes às normas. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos procedimentos segundo normas aplicáveis (ex.: EN ISO, ASME). Revisão técnica independente antes da aprovação. Arquivo digital com controlo de versões e rastreabilidade. Auditorias periódicas internas e externas a WPS/PQR. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Qualificação de soldadores</i> | Emissão de certificados de qualificação sem ensaios reais. | B | A | M |
| | Favorecimento de candidatos sem competência técnica. | B | A | M |
| | Utilização de soldadores não qualificados em obra. | B | A | M |



| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| Medidas Implementadas e de Mitigação | <ul style="list-style-type: none"> • Certificação realizada apenas por entidades acreditadas. • Registo formal e rastreável de provas práticas e teóricas. • Validação periódica das qualificações (datas de validade, reciclagens). • Auditorias surpresa às equipas de soldadura em obra. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Inspeção visual e ensaios não destrutivos (END) | Manipulação ou falsificação de relatórios de inspeção/ensaios. | M | M | M |
| | Realização de ensaios por técnicos não qualificados ou sem acreditação. | M | M | M |
| | Omissão deliberada de resultados negativos para cumprir prazos ou evitar retrabalho. | B | M | B |
| | Amostragem inadequada que não reflete a totalidade das juntas. | B | A | M |
| | Conluio entre inspetores e executores de soldadura para validar trabalhos não conformes. | B | B | B |
| Medidas Implementadas e de Mitigação | <ul style="list-style-type: none"> • Realização das inspeções e END apenas por inspetores certificados (ex.: EN ISO 9712). • Contratação de entidades/laboratórios acreditados para os ensaios. • Registo digital com rastreabilidade dos relatórios e histórico de alterações. • Revisão independente dos resultados por inspetor responsável ou responsável da qualidade. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|--|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Política de dupla validação em juntas críticas (inspetor interno + inspetor externo). • Auditorias internas e externas periódicas aos relatórios de inspeção/END. • Definição clara de critérios de amostragem e aceitação segundo normas aplicáveis. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Elaboração, registo e arquivo da documentação técnica</i> | Elaboração incompleta ou incorreta da documentação técnica (WPS, PQR, relatórios de inspeção). | B | B | B |
| | Manipulação de registos para ocultar não conformidades. | B | B | B |
| | Perda ou eliminação de documentos críticos (sem backups). | M | M | M |
| | Alteração de versões de documentos sem rastreabilidade. | B | B | B |
| | Criação de documentação fictícia para simular conformidade. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de sistema de gestão documental digital com controlo de versões. • Aprovação obrigatória da documentação técnica por responsáveis de qualidade/engenharia. • Arquivo seguro e com backups automáticos periódicos. • Acesso restrito e segregado a documentos técnicos (perfil de leitura vs. edição). • Auditorias internas regulares à documentação técnica. | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Política clara de rastreabilidade que assegure ligação entre documentos, juntas soldadas, inspetores e soldadores. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|---|

| <i>Processo: 18. FROTA E LOGÍSTICA</i> | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Afetação de viaturas a projetos e colaboradores</i> | Atribuição de viaturas para fins pessoais sem autorização. | B | B | B |
| | Favorecimento de determinados colaboradores na afetação de viaturas. | B | B | B |
| | Registos de afetação manipulados ou incompletos. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Política clara de afetação de viaturas com critérios objetivos (função, projeto, necessidade). • Registo digital de afetações com aprovação hierárquica. • Revisão periódica das afetações pela direção de frota/logística. • Auditorias internas às viaturas atribuídas. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| | <p>conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Abastecimento e controlo de combustível</i> | Desvio de combustível para uso pessoal. | M | M | M |
| | Manipulação de registos de abastecimento. | B | B | B |
| | Acordos ilícitos com postos de abastecimento. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Cartões de combustível associados a viatura/conductor. Monitorização automática do consumo e alertas para desvios. Cruzamento regular entre quilometragem e litros abastecidos. Auditorias periódicas aos consumos de combustível. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão de transportes de materiais e equipamentos</i> | Desvio de materiais durante o transporte. | B | M | B |
| | Contratação de transportes a empresas ligadas a colaboradores. | B | B | B |
| | Entregas incompletas ou fora do prazo sem reporte. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |



| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> Seleção de transportadoras com base em critérios objetivos e homologação prévia. Documentos de transporte digitais e rastreáveis. Monitorização de cargas via GPS em transportes críticos. Auditorias periódicas aos processos de transporte e entrega. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Contratação de alugueres a preços inflacionados. | B | M | B |
| | Seleção de fornecedores de aluguer por favorecimento pessoal. | B | B | B |
| | Registos de aluguer/manutenção manipulados. | B | B | B |
| <i>Aluguer e movimentação de viaturas</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Processo de contratação transparente com recolha de várias propostas. Revisão e aprovação pela direção financeira antes de contratos de aluguer. Registo digital de movimentações com logs de utilização. Auditorias periódicas a contratos de aluguer e faturas associadas. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|---|---|----|
| | <ul style="list-style-type: none"> Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Gestão das telecomunicações do Grupo</i> | Utilização indevida de equipamentos ou planos de telecomunicações. | B | B | B |
| | Contratação de pacotes/serviços desnecessários. | B | M | B |
| | Favorecimento de operadores ou fornecedores. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Política clara de utilização de telecomunicações (voz, dados, roaming). Revisão periódica de faturas e planos ativos. Negociação centralizada de contratos de telecomunicações. Auditorias internas aos consumos e equipamentos atribuídos. Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Negociação e Gestão dos seguros</i> | Contratação de seguros em condições desfavoráveis por conluio com seguradoras. | B | A | M |
| | Inclusão de coberturas desnecessárias para inflacionar prémios. | B | M | B |
| | Ocultação de sinistros ou manipulação de registos para benefício próprio. | B | M | B |



| | |
|--|--|
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de contratação transparente com recolha de várias propostas. • Revisão e validação de contratos pela Direção Financeira/Administrativa. • Monitorização periódica da adequação das coberturas às necessidades reais. • Auditorias externas independentes a apólices e sinistros. • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|--|

| Processo: 19. FORMAÇÃO | | | | |
|---------------------------------------|--|---|---|----|
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Planeamento anual de formação interna | Priorização de ações de formação que não correspondem às reais necessidades operacionais | B | M | B |
| | Inclusão de formações com entidades externas por influência pessoal | B | B | B |
| | Desvio de verbas de formação para ações fictícias | B | M | B |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diagnóstico de necessidades formativas por função e departamento • Revisão e aprovação do plano por direção e RH • Orçamentação transparente com registo dos custos por ação • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| | <p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Seleção de entidades externas de formação</i> | Escolha de entidades com ligação a colaboradores sem avaliação objetiva | B | B | B |
| | Simulação de comparativos de propostas para justificar adjudicação direcionada | B | B | B |
| | Aceitação de formações com qualidade inferior por conveniência | B | M | B |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de seleção com grelha de avaliação comparativa • Registo da proposta técnica e pedagógica da entidade formadora • Avaliação pós-formação pelos formandos e chefias • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Registo de presenças e gestão de certificados</i> | Inserção de presenças fictícias para justificar certificação | B | M | B |
| | Emissão de certificados a quem não frequentou a formação | B | M | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | Alteração de dados formativos em sistemas internos | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Registo de presenças com supervisão direta • Entrega de certificados apenas após verificação de participação real • Backup dos registos de formação com acesso restrito • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| <i>Processo: 20. PROJETO</i> | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Elaboração de estudos e soluções de engenharia</i> | Adaptação intencional dos cálculos para favorecer determinadas soluções ou fornecedores | M | M | M |
| | Substituição de dados técnicos reais por estimativas manipuladas para tornar o projeto viável artificialmente | M | M | M |
| | Inclusão de margens excessivas ou requisitos técnicos desnecessários para aumentar custos | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Revisão técnica obrigatória por engenheiro sénior não envolvido no projeto • Registo e justificação de todas as decisões técnicas críticas • Acompanhamento do projeto com verificação cruzada entre direção técnica e controlo de custos | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--------------------------------|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Inclusão de alterações técnicas não fundamentadas para beneficiar terceiros | M | M | M |
| | Registo retroativo de alterações para encobrir erros ou omissões | M | M | M |
| | Pressão para aprovar revisões técnicas fora do enquadramento contratual | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Controlo de versões e registo formal de todas as alterações no sistema • Aprovação obrigatória por tripla validação (projeto, técnico e cliente) • Auditoria interna em projetos com alterações significativas • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Interface com cliente e</i> | Manipulação dos requisitos do cliente para limitar concorrência ou justificar decisões técnicas | M | M | M |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| <i>recolha de requisitos técnicos</i> | específicas | | | |
| | Ocultação de limitações do projeto para garantir adjudicação | B | A | M |
| | Aceitação de benefícios pessoais para adaptar requisitos a interesses de terceiros | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> • Registo formal e completo dos requisitos com validação do cliente por escrito • Sessões conjuntas entre projeto, comercial e técnico para alinhar entregas • Formação ética sobre relacionamento técnico-comercial com clientes • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Apoio técnico à execução em obra (interpretação de projeto)</i> | Comunicação seletiva ou incorreta de elementos do projeto para induzir erros controlados | M | M | M |
| | Alterações informais ao projeto sem registo para ajustar à realidade da obra | M | M | M |
| | Encobrimento de falhas de projeto com instruções orais sem rastreabilidade | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Protocolo formal para pedidos de esclarecimento e alterações técnicas • Acompanhamento técnico documental de todas as instruções de obra • Participação obrigatória do responsável de projeto nas reuniões críticas de obra • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados | | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|---|---|----|
| Subprocesso | <p>com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gestão da documentação técnica de projeto | Arquivo de versões incompletas ou incorretas com impacto na execução | M | M | M |
| Gestão da documentação técnica de projeto | Manipulação ou destruição de registos para ocultar erros de conceção | B | A | M |
| Gestão da documentação técnica de projeto | Entrega de documentação técnica parcial para encurtar prazos ou controlar informação | B | M | B |
| Gestão da documentação técnica de projeto | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema digital de gestão documental com controlo de versões e acessos • Validação final da documentação antes da entrega ao cliente ou obra • Backup periódico e rastreabilidade de acessos e alterações • Canal de Denúncias Interno, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados nos subprocessos da empresa, e demais atividades complementares e conexas. • Fomentar a realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| | | | | |
|-------------------------|-------------------------|---|---|----|
| <i>Processo: 21. TI</i> | | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |



| | | | | |
|---|--|---|---|---|
| Segurança dos Sistemas e Tecnologias de Informação | Fornecimento de acessos a sistemas de informação, em troca de recebimento de vantagem indevida. | M | M | M |
| | Fornecimento de informação de segurança informática, em troca de recebimento de vantagem indevida. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Registo de logs de acesso, utilização e alterações em sistemas. • Existência de medidas relacionadas a cibersegurança. • Necessária validação de superiores hierárquicos para alteração de acessos a sistemas. • Segregação/ Limitação de acessos a sistemas. • Cláusulas de confidencialidade de informação nos contratos de trabalho. • Implementação de políticas claras de interação com fornecedores de equipamentos, sistemas e/ou serviços de suporte à TI da empresa, em que estes são, conforme aplicável, avaliados regularmente com base em critérios objetivos. • Implementação de sistemas de TI robustos e redundantes, que auxiliem na identificação das necessidades de compra, na sua quantificação, e no registo e documentação das decisões de compra, promovendo desta forma a transparência no relacionamento com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação. • Garantir, conforme aplicável, que o relacionamento geral com fornecedores é efetuado utilizando ferramentas digitais, com vários níveis de interação por quem lidera as respetivas áreas, e não centralizada num único colaborador, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas (separação de funções para que quem determina necessidades de compra, não seja quem aprova essa mesma compra), mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. É fundamental, neste contexto, a existência de mecanismos redundantes, com vários níveis de autorização, registo, revisão e aprovação de forma a evitar relações excessivamente próximas e/ou trocas de favores com fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

- Utilização da tecnologia para monitorização de registos relacionados com compras a fornecedores, em particular de sistemas e tecnologias de informação, e deteção de eventuais padrões e/ou comportamentos suspeitos.
- Implementação de cláusulas de confidencialidade de informação, nos contratos de trabalho.
- Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem cria o registo de *logins* de acesso e utilização, quem efetua alterações em sistemas de informação e garante a existência de medidas relacionadas com cibersegurança, e quem valida a alteração de acessos aos sistemas de informação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) no relacionamento com fornecedores, em particular no controlo interno relativo à segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e cujos relatórios são disponibilizados à Direção.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de *Ética & Compliance*, tendo em linha de conta as orientações que constam do *Código de Ética e de Conduta* da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
|----------------------------|--|----------|----------|-----------|
| Gerir e controlar o | Utilização indevida de equipamentos informáticos para fins pessoais ou ilícitos. | A | B | M |
| | Desvio de equipamentos ou substituição por outros de menor valor. | A | B | M |
| | Inventário desatualizado, dificultando o controlo. | A | B | M |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| parque informático de TI | Alteração não autorizada de configurações críticas. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Inventário digital atualizado de todo o parque informático. • Política clara de utilização de equipamentos. • Auditorias periódicas ao parque de TI. • Perfis de acesso restritos e controlados. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Gerir o licenciamento de Software das empresas do grupo | Utilização de software sem licença válida. | M | M | M |
| | Manipulação de relatórios de licenciamento para reduzir custos. | B | B | B |
| | Contratação de software desnecessário por favorecimento de fornecedores. | B | M | B |
| | Risco legal e reputacional por incumprimento de direitos de autor. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Registo digital centralizado das licenças ativas e respetiva validade. • Monitorização contínua da conformidade de software instalado. • Auditorias internas e externas regulares a licenciamento. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|---|---|---|----|
| <ul style="list-style-type: none"> Processo transparente de aquisição de software com avaliação de necessidades. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Alteração indevida de sistemas críticos para benefício pessoal ou de terceiros. | B | A | M |
| | Omissão de vulnerabilidades para evitar reporte. | B | A | M |
| | Contratação de serviços externos sem avaliação de risco. | B | M | B |
| | Paragens operacionais causadas por má gestão de manutenção. | B | M | B |
| <i>Efetuar desenvolvimento, gestão e manutenção da infraestrutura tecnológica do grupo</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| | <ul style="list-style-type: none"> Plano de manutenção preventiva e monitorização contínua da infraestrutura. Revisão independente de alterações e upgrades antes da implementação. Contratação apenas de fornecedores/serviços certificados. Sistemas de backup e recuperação de desastre testados regularmente. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|--|---|---|----|
| | <ul style="list-style-type: none"> Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | P | I | NR |
| Desenvolvimento e comercialização de Tecnologias relacionadas com IOT e IA | Manipulação de algoritmos para favorecer determinados resultados. | B | M | B |
| | Falta de conformidade com legislação aplicável (ex.: RGPD, cibersegurança). | B | A | M |
| | Violação de direitos de propriedade intelectual de terceiros. | B | M | B |
| | Riscos éticos na utilização de IA (discriminação, viés). | M | M | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Revisão ética e legal dos projetos de IoT e IA antes da comercialização. Auditorias de segurança e privacidade aos algoritmos desenvolvidos. Proteção da propriedade intelectual (registo de patentes/códigos). Formação contínua das equipas em ética e conformidade tecnológica. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Subprocesso | Eventos do Risco | | | |
| Desenvolver a | Desenvolvimento sem seguir standards de segurança ou qualidade. | B | M | B |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| <i>plataforma interna de forma adequada aos standards e às necessidades operacionais do grupo</i> | Funcionalidades criadas apenas para favorecer interesses de áreas específicas. | B | B | B |
| | Falta de integração com outros sistemas, gerando ineficiências. | A | B | M |
| | Manipulação de requisitos funcionais para benefício pessoal. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> Definição de standards técnicos e de segurança alinhados com ISO/IEC 27001. Revisão cruzada de requisitos com utilizadores-chave e direção. Testes de usabilidade, segurança e integração antes de cada release. Registo formal de alterações e aprovações da plataforma. Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos eventos de risco identificados na segurança dos sistemas e tecnologias de informação, e demais atividades complementares e conexas. Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |

| <i>Processo: 22. COMPLIANCE</i> | | | | |
|----------------------------------|--|---|---|----|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Investigação de denúncias</i> | Aliciamento para arquivar ou alterar uma denúncia ou de algum modo beneficiar a pessoa visada. | B | A | M |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|----------|----------|-----------|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de procedimentos estruturados para investigação de denúncias. • Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem toma conhecimento da existência de uma denúncia, quem conduz as investigações internas no sentido de apurar/confirmar a prática dos ilícitos, e quem aprova as medidas a tomar no sentido de resolver a situação, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas. • Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de <i>compliance</i>, em particular no que diz respeito à investigação de denúncias, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Aliciamento para beneficiar terceiros na avaliação de riscos de corrupção. | M | M | M |
| <i>Avaliação prévia da integridade de terceiros</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de práticas estruturadas para avaliação prévia da integridade de terceiros, com relevância para o negócio da empresa, focadas no risco de corrupção, com o objetivo de avaliar a presença ou ausência de indicadores de risco, de forma a assegurar que a empresa não se envolve inadvertidamente em atividades ou transações ilícitas que possam comprometer a sua reputação e resultar em consequências legais e financeiras. | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

- Ausência de concentração de poder numa única pessoa e existência de mecanismos redundantes, com segregação de funções entre quem estabelece critérios de avaliação que permitam distinguir as entidades terceiras que poderão representar maiores riscos e eventuais conflitos de interesses, quem desenvolve o trabalho de verificação de integridade de terceiros com base em pesquisas em fontes de informação públicas e reporta o resultado de forma factual, e quem toma a decisão de aceitar a interação com essas entidades terceiras, evitando desta forma que uma única pessoa controle todas as etapas, mitigando assim a probabilidade de fraudes, ou que eventuais irregularidades passem despercebidas.
- Realização de auditorias independentes, regulares e aleatórias, cobrindo entre outros, aspetos relacionados com irregularidades (ou eventuais práticas corruptas) na área de compliance, em particular no que diz respeito à avaliação prévia da integridade de terceiros, e cujos relatórios são disponibilizados à Administração.
- Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.
- Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa.
- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

| <i>Processo: 23. AUDITORIA INTERNA</i> | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Realização de auditorias aos processos internos</i> | Manipulação ou falsificação de conclusões de auditoria para proteger áreas/colaboradores. | M | M | M |
| | Conluio entre auditores e auditados para omitir falhas. | M | M | M |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|---|---|---|---|----|
| <i>do Grupo</i> | Amostragem insuficiente ou enviesada, não refletindo a realidade. | M | M | M |
| | Falta de independência dos auditores relativamente às áreas auditadas | M | M | M |
| Medidas Implementadas e de Mitigação | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Política de independência e imparcialidade dos auditores internos. • Utilização de metodologias reconhecidas (ex.: ISO 19011). • Revisão dos trabalhos por auditor sénior ou externo. • Rotatividade periódica das equipas de auditoria. • Reporte direto dos resultados à Administração/Comissão de Auditoria. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Planeamento anual das auditorias internas a realizar</i> | Definição de plano enviesado para excluir áreas críticas. | B | M | B |
| | Priorização de auditorias com base em interesses pessoais. | B | M | B |
| | Falta de alinhamento com a matriz de riscos da organização. | M | B | B |
| | Atraso deliberado na aprovação do plano para reduzir eficácia. | B | B | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do plano com base em análise de risco transversal ao Grupo. • Revisão e aprovação pelo Conselho de Administração/Comissão de Auditoria. | | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Registo formal das justificações para auditorias incluídas e excluídas. • Atualização periódica do plano em função de riscos emergentes. • Divulgação interna do plano aprovado para garantir transparência • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. |
|--|---|

| <i>Processo: 24. MARKETING E COMUNICAÇÃO</i> | | | | |
|---|--|----------|----------|-----------|
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| <i>Definição de campanhas de comunicação</i> | Direcionamento de campanhas para benefício pessoal ou de terceiros (fornecedores, parceiros). | B | M | B |
| | Manipulação de orçamentos de campanhas para criar margens de desvio. | B | M | B |
| | Divulgação de mensagens enganosas ou não conformes com legislação (ex.: publicidade enganosa). | B | A | M |
| | Seleção enviesada de meios ou agências por favorecimento pessoal. | B | M | B |
| | Medidas Implementadas e de Mitigação | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Aprovação formal das campanhas pela Direção de Marketing/Comunicação e Administração. | | | | |



| | | | | |
|--|---|---|---|----|
| | <ul style="list-style-type: none"> • Registo e justificação objetiva dos critérios de seleção de agências/meios. • Revisão legal/compliance de conteúdos antes da publicação. • Auditorias internas a custos e execução das campanhas. • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes à investigação de denúncias, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de <i>Ética & Compliance</i>, tendo em linha de conta as orientações que constam do <i>Código de Ética e de Conduta</i> da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| <i>Subprocesso</i> | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Estratégia de comunicação orientada a interesses pessoais, e não aos objetivos do Grupo. | B | M | B |
| | Uso indevido da marca para fins particulares ou não autorizados. | B | M | B |
| | Falta de alinhamento com valores e políticas internas, gerando risco reputacional. | M | M | M |
| | Manipulação de mensagens estratégicas para favorecer determinados stakeholders. | M | M | M |
| <i>Definição da estratégia de comunicação e marca do Grupo</i> | Medidas Implementadas e de Mitigação <ul style="list-style-type: none"> • Revisão e aprovação da estratégia pelo Conselho de Administração. • Política clara de utilização da marca e identidade visual. • Monitorização regular da reputação do Grupo e gestão de riscos de imagem. • Envolvimento de diferentes áreas na definição da estratégia (abordagem transversal). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, | | | |



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

| | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|
| Subprocesso | <p>fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. • Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência. | | | |
| Produção e partilha de conteúdos de comunicação interna e externa | Eventos do Risco | P | I | NR |
| | Divulgação de informação incorreta, incompleta ou confidencial. | B | A | M |
| | Produção de conteúdos manipulados para proteger interesses particulares. | B | M | B |
| | Utilização indevida de dados pessoais em comunicações externas (violação RGPD). | B | A | M |
| | Risco reputacional por publicações inadequadas em redes sociais. | B | M | B |
| | <p>Medidas Implementadas e de Mitigação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão prévia dos conteúdos por responsáveis de comunicação/compliance. • Política de comunicação interna e externa, incluindo social media. • Formação dos colaboradores em boas práticas de comunicação e proteção de dados. • Monitorização contínua da comunicação externa (media monitoring). • Canal de Denúncias Interno, disponível na empresa, para denúncias de eventuais práticas corruptas e/ou comportamentos suspeitos relacionados com manipulação, alteração e/ou falsificação de documentos/registos, e/ou supervisão deficiente dos aspetos inerentes aos passos a dar no momento prévio ao estabelecimento de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros, entre outros, bem como na definição das medidas de monitorização a adotar em função do nível de risco associado a estas entidades, e demais atividades complementares e conexas. • Realização de formações regulares, relacionadas com a temática de Ética & Compliance, tendo em linha de conta as orientações que constam do Código de Ética e de Conduta da empresa. | | | |



- Promoção de uma cultura de responsabilidade, integridade e transparência.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do MEIVCORE GROUP. sintetiza os riscos críticos identificados, as medidas de mitigação e os mecanismos de monitorização e revisão implementados.

Riscos Críticos: corrupção ativa e passiva, recebimento e oferta indevida de vantagens, tráfico de influência, branqueamento de capitais, abuso de poder.

Medidas Principais: Código de Ética e Conduta, Política Anticorrupção, Canal de Denúncias (com anonimato e confidencialidade garantidos), programas de formação regulares, auditorias internas e externas.

Próximos Passos: monitorização contínua, relatórios anuais e intercalares, reforço da formação diferenciada por públicos-alvo, e integração com sistemas de gestão-



NOTA METODOLÓGICA SOBRE MEDIDAS TRANSVERSAIS

Para evitar repetições ao longo do documento, esclarece-se que todas as áreas e subprocessos do MEIVCORE GROUP estão abrangidos por mecanismos transversais de mitigação, designadamente: Código de Ética e Conduta, Canal de Denúncias (com anonimato e confidencialidade garantidos), Política Anticorrupção, Programas de formação em Ética & Compliance e Auditorias Regulares.



Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas

ANEXO I – POLÍTICAS INTERNAS RELEVANTES

| | Data de Aprovação | Responsável |
|---|-------------------|----------------|
| Política | | |
| Código de Ética e Conduta | 2026 | Administração |
| Política Anticorrupção | 2026 | RCN / Jurídico |
| Política de Presentes e Hospitalidades | 2026 | RCN / RH |
| Política de Segurança da Informação | 2026 | IT / RCN |
| Política de Privacidade e RGPD | 2026 | Jurídico / DPO |
| Procedimentos de Gestão de Conflitos de Interesse | 2026 | RH / RCN |



ANEXO II – CRONOGRAMA DE AÇÕES

- Q1: Formação anual obrigatória de todos os colaboradores.
- Q2: Relatório intercalar de riscos críticos apresentado ao Conselho de Administração.
- Q3: Auditoria interna a processos críticos e reporte de conformidade.
- Q4: Revisão anual do PPR e comunicação pública dos resultados.



ANEXO III – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO (KPIs)

- Nº de denúncias recebidas e tratadas.
- % de colaboradores formados em Ética & Compliance.
- Nº de auditorias internas e externas realizadas.
- Nº de medidas corretivas implementadas vs previstas.
- Grau de satisfação dos colaboradores e stakeholders (via inquéritos)

